



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

SALES/SP, 09 de fevereiro de 2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV), POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), VINCULADOS AO CONVÊNIO Nº 990533/2025, OPERAÇÃO Nº 1106582-67."

INTRODUÇÃO.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV), POR MEIO DO FNHIS, VINCULADOS AO CONVÊNIO Nº 990533/2025, OPERAÇÃO Nº 1106582-67.	SERVIÇO	01	RS 2.800.000,00	RS 2.800.000,00

1.1. O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE COMO OBRA, NOS TERMOS DO ART. 6º, XII, DA LEI Nº 14.133/2021, POR SE TRATAR DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA (RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO POR PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA), CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1.2. VIGÊNCIA

1.2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É SERÁ DE 36 MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2.2. O CONTRATO OFERECERÁ MAIOR DETALHAMENTO DAS REGRAS QUE SERÃO APLICADAS EM RELAÇÃO À VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O PRESENTE PROCESSO TRAMITA SOB A MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 28 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POSSUI A NECESSIDADE DE CONTRATAR, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO) E A EXECUÇÃO DE OBRA PARA **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL**, VINCULADAS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV, POR MEIO DO FNHIS, CONVÊNIO Nº 990533/2025 E OPERAÇÃO Nº1106582-67.

2.2.1. A CONTRATAÇÃO VISA AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL, CONFORME DFD/ETP APROVADOS.

2.2.2 DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM (UNIDADES HABITACIONAIS “LOTES”)

2.2.2.1. AS OBRAS REFERENTES À EXECUÇÃO DA TERRAPLENAGEM NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS SERÃO REALIZADAS DIRETAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM BASE NO PROJETO EXECUTIVO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA REFERENTE A TERRAPLENAGEM DOS PLATÔS DOS LOTES INDICADOS NO ITEM 5.1.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTES ÀS QUADRAS “C” e “E”.

2.2.2.2. AS INTERVENÇÕES DE QUE TRATA O SUBITEM 2.2.3.1 OBEDECERÃO AO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONCOMITANTES COM A EXECUÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS, O QUAL INTEGRA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA NA QUALIDADE DE ANEXO, E DECORREM DE DECISÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSIGNADA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

2.2.2.3. INCUMBE À CONTRATADA COMPATIBILIZAR SEUS PROJETOS EXECUTIVOS, MÉTODOS E PLANO DE TRABALHO COM O CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONCOMITANTES COM A EXECUÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS, ASSEGURANDO AS INTERFACES OPERACIONAIS (ACESSOS, MOBILIZAÇÃO, CIRCULAÇÃO, SEGURANÇA DO CANTEIRO E FRENTES DE SERVIÇO), SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES QUE LHE COMPETEM NOS LIMITES DO OBJETO CONTRATADO.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

2.2.2.4. AS QUANTIDADES E OS CUSTOS DAS OBRAS MENCIONADAS NOS SUBITENS 2.2.3.1 E 2.2.3.2 NÃO COMPÕEM A PROPOSTA DA CONTRATADA, CONSTITUINDO OBRIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, PERMANECENDO SOB ENCARGO DA CONTRATADA AS REDES E INSTALAÇÕES INTERNAS AO EMPREENDIMENTO E AS ADEQUAÇÕES EXIGIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS/PERMISSIONÁRIAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E PROJETOS APROVADOS.

2.2.2.5. EVENTUAIS IMPACTOS CRONOLÓGICOS OU DE ACESSO DECORRENTES DAS OBRAS A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO NÃO IMPUTÁVEIS À CONTRATADA, SERÃO TRATADOS NA FORMA DA MATRIZ DE RISCOS, INCLUSIVE PARA FINS DE REPROGRAMAÇÃO DE PRAZOS E, QUANDO CABÍVEL, RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. TRATA-SE DE OBRA, NÃO CONTINUADA, A SER CONTRATADA MEDIANTE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, COM FUNDAMENTO NO ART. 28, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVADO QUE O OBJETO ESTÁ DEFINIDO COMO OBRA NOS TERMOS DO ART. 6º, XII DA MESMA LEI.

3.2. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA CONTRATADA NÃO GERARÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, VEDANDO-SE QUALQUER RELAÇÃO ENTRE ESTES QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA.

3.3. CARACTERIZAÇÃO GERAL E LIMITES DO OBJETO

3.3.1 A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR OS PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO) E EXECUTAR A OBRA DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (UHS), VINCULADAS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV, POR MEIO DO FNHIS (CONVÊNIO Nº 990533/2025, OPERAÇÃO Nº 1106582-67).

3.3.1.1 O ESCOPO COMPREENDE: CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS MULTIDISCIPLINARES A PARTIR DO ANTEPROJETO; EXECUÇÃO INTEGRAL DAS EDIFICAÇÕES E SEUS SISTEMAS; COMISSIONAMENTO E TESTES; ENTREGA DE AS



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

BUILT E MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; TREINAMENTO; E RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.

3.3.1.1.2 LIMITES DO OBJETO: REDES E INSTALAÇÕES PÚBLICAS URBANAS AO EMPREENDIMENTO E TERRAPLENAGEM SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

3.4. REGIME E RESPONSABILIDADES

3.4.1 NO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, A CONTRATADA RESPONDE POR:

- I - Projeto básico e executivo compatibilizados;
- II - Execução conforme projetos aprovados;
- III - Qualidade e desempenho dos sistemas entregues;
- IV - Atendimento às concessionárias até as ligações internas; e
- V - Suporte técnico até o recebimento definitivo.
- VI – Garantias legais e contratuais (pós-obra e execução): Responsabilidade quinquenal por solidez e segurança: a contratada responderá por 5 (cinco) anos pela solidez e segurança do trabalho, inclusive por vícios ocultos, abrangendo materiais e condições do solo, contados da conclusão/entrega da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o que se fizer necessário para restabelecer a conformidade.

3.4.2 A ADMINISTRAÇÃO RESPONDE POR:

- I - Aprovação dos projetos em cada marco;
- II - Liberação de áreas/platôs e acessos;
- III - Infraestruturas urbanas essenciais; e
- IV - Decisões regulatórias e institucionais necessárias.

3.4.3 A ALOCAÇÃO DE RISCOS OBSERVARÁ A MATRIZ DE RISCOS DO EDITAL/CONTRATO.

3.5 CICLO DE VIDA — FASES, ENTREGÁVEIS E RESULTADOS

- a) Projetos e compatibilização: arquitetura, estruturas e instalações (elétrica, hidrossanitária, gás, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade etc.), com compatibilização interdisciplinar e atendimento às normas técnicas aplicáveis (p.ex., NBR 9050 e NBR 15575).
- b) Execução: implantação de canteiro, plano de ataque e logística; execução das UHS e sistemas correlatos conforme cronograma.
- c) Comissionamento e pré-operação: testes funcionais, regulagens e capacitação dos responsáveis indicados pela Administração.
- d) Documentação de entrega: as built conferidos com a obra executada; manuais do proprietário/usuário; laudos/atestados exigidos; ART/RRT.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramíllo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

e) Recebimentos: provisório (com correções, se necessárias) e definitivo. A liberação da última parcela fica condicionada à entrega e validação dos documentos de recebimento.

3.6 SUSTENTABILIDADE, DESEMPENHO E MANUTENÇÃO EM CICLO DE VIDA

3.6.1 A SOLUÇÃO DEVERÁ PRIVILEGIAR RACIONALIDADE CONSTRUTIVA E CUSTOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO COMPATÍVEIS, INCLUINDO: ILUMINAÇÃO EFICIENTE (P.EX., LED), DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ÁGUA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS E SISTEMAS.

3.6.1.1 A CONTRATADA APRESENTARÁ PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DO CANTEIRO (RESÍDUOS, EFLUENTES, EMISSÕES E LOGÍSTICA REVERSA) E PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR SISTEMAS, COM PERIODICIDADES RECOMENDADAS.

3.7. INTERFACES E CONDICIONANTES EXTERNAS (ADMINISTRAÇÃO/CONCESSIONÁRIAS)

3.7.1 AS INFRAESTRUTURAS URBANAS ESSENCIAIS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, ESGOTO, SISTEMA VIÁRIO, CALÇADAS E ACESSOS) E A TERRAPLENAGEM NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DAS UHS SERÃO EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

3.7.1.1 A CONTRATADA DEVERÁ COMPATIBILIZAR PROJETOS, MÉTODOS E FRENTES DE SERVIÇO COM ESSE MARCOS, ASSEGURANDO ACESSOS, MOBILIZAÇÃO, CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA DO CANTEIRO.

3.7.1.2 IMPACTOS NÃO IMPUTÁVEIS À CONTRATADA DECORRENTES DESSAS FRENTES SERÃO TRATADOS CONFORME MATRIZ DE RISCOS, INCLUSIVE PARA REPROGRAMAÇÕES E EVENTUAL RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

3.8. DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES AO LONGO DO CICLO

3.8.1 A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, NOS MARCOS DEFINIDOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ITEM 5.1.6.1): PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA, AINDA, AS BUILT, MANUAIS, LAUDOS/ATESTADOS, ART/RRT, E COMPROVAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.

3.8.1.1 A FALTA DE AS BUILT E MANUAIS IMPEDE A QUITAÇÃO FINAL.

3.9. VANTAJOSIDADE PÚBLICA E RACIONALIDADE DO MODELO



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

3.9.1 A CONTRATAÇÃO INTEGRADA CONCENTRA RESPONSABILIDADES, REDUZ INTERFACES E RETRABALHOS, ACELERA A ENTREGA E TENDE A MINIMIZAR ADITIVOS AO LONGO DO CICLO, FAVORECENDO A QUALIDADE E A ECONOMICIDADE GLOBAL, ESPECIALMENTE EM EMPREENDIMENTOS PADRONIZADOS DE HIS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEVEM SER ATENDIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS, QUE SE BASEIAM NO GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS:

I - Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

II - Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão.

III - Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.

IV - Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n.º 6938/1981);

V - Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei n.º 12.187/2009);

VI - Alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010);

4.2.1 SUSTENTABILIDADE (USO EFICIENTE DE ÁGUA E ENERGIA, SOLUÇÕES DE BAIXO IMPACTO) E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NAS UNIDADES E ÁREAS COMUNS;

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. NÃO É ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

4.3. GARANTIA CONTRATUAL

4.3.1. SERÁ EXIGIDA A GARANTIA DA CONTRATAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS. 96 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133, DE 2021, NO PERCENTUAL DE 5 % DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME REGRAS PREVISTAS NO CONTRATO.

4.3.1.1. A GARANTIA NAS MODALIDADES CAUÇÃO E FIANÇA BANCÁRIA DEVERÁ SER PRESTADA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS CONSECUTIVOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

4.3.1.2. O CONTRATO OFERECE MAIOR DETALHAMENTO DAS REGRAS QUE SERÃO APLICADAS EM RELAÇÃO À GARANTIA DA CONTRATAÇÃO.

4.3.1.3. GARANTIAS LEGAIS E CONTRATUAIS (PÓS-OBRA E EXECUÇÃO): RESPONSABILIDADE QUINQUENAL POR SOLIDEZ E SEGURANÇA: A CONTRATADA RESPONDERÁ POR 5 (CINCO) ANOS PELA SOLIDEZ E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE POR VÍCIOS OCULTOS, ABRANGENDO MATERIAIS E CONDIÇÕES DO SOLO, CONTADOS DA CONCLUSÃO/ENTREGA DA OBRA, NOS TERMOS DO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL, DEVENDO REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA RESTABELECE A CONFORMIDADE.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

4.4. VISITA PRÉVIA

4.4.1. A AVALIAÇÃO PRÉVIA DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É FACULTATIVA, VISANDO AO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES AO OBJETO CONTRATUAL. FICA ASSEGURADO AO INTERESSADO O DIREITO DE REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PRELIMINAR, ACOMPANHADO POR SERVIDOR PREVIAMENTE DESIGNADO PARA TAL FINALIDADE, A SER REALIZADA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 07H00 ÀS 10H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00.

4.4.2. SERÃO DISPONIBILIZADOS DATA E HORÁRIO DIFERENTES AOS INTERESSADOS EM REALIZAR A VISTORIA PRÉVIA.

4.4.3. A NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA NÃO PODERÁ EMBASAR POSTERIORES ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DAS INSTALAÇÕES, DÚVIDAS OU ESQUECIMENTOS DE QUAISQUER DETALHES DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO O CONTRATADO ASSUMIR OS ÔNUS DOS SERVIÇOS DECORRENTES.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A EXECUÇÃO DO OBJETO OBSERVARÁ:

5.1.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO OCORRERÁ APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO A SER EMITIDA PELO GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO, APÓS AUTORIZAÇÃO DO GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO.

5.1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO DE 18 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

5.1.3. A DESCRIÇÃO DETALHADA E A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS OBRAS DEVERÃO OBSERVAR, INTEGRALMENTE, O ANTEPROJETO E TODOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART Nº 2620251533062, DE RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL MARIANA ALÉSSIO DE PÁDUA, INSCRITA NO CREA-SP SOB O Nº 5070658337-SP, SENDO ELES:

I – Anteprojeto de implantação - Habitações De Interesse Social - HIS 20 Unidades;

II - Anteprojeto arquitetônico - Habitações De Interesse Social - HIS (47,46m²);

III - Relatório de Sondagem à Percussão (SPT) elaborado pela MM Sondagem, referente à vistoria realizada em 29 de julho de 2025 e ao parecer técnico emitido em 1º de agosto de 2025;

IV- Memorial Descritivo;

V- Planilha Orçamentaria;

VI -Quadro de composição de BDI;



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

VII - Cronograma Físico-Financeiro de Obras - Habitações De Interesse Social - HIS;

VIII - Cronograma Físico de Execução das obras concomitantes com a execução das Habitações De Interesse Social - HIS;

IX - Matriz de Risco;

X - Declaração de não existência de Memorial de Cálculo – (Projeto Arquitetônico utilizado é referência da CAIXA).

5.1.4. AS OBRAS OBJETO DESTES CONTRATOS SERÃO REALIZADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO, OBSERVANDO-SE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 07H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 17H00, CONFORME A LOCALIZAÇÃO DETALHADA NA TABELA A SEGUIR:

UN	LOCALIZAÇÃO	ÁREA A SER EDIFICADA POR UNIDADE HABITACIONAL, CONFORME ANTEPROJETO. ART. Nº 2620251533062
01	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1078.000 MATRÍCULA Nº. 22.440 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 23, Quadra “E”, Lote “01” Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m²
02	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1079.000 MATRÍCULA Nº. 22.441 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 33, Quadra “E”, Lote “02” Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m²
03	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1080.000 MATRÍCULA Nº. 22.442 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 43, Quadra “E”, Lote “03” Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m²
04	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1081.000 MATRÍCULA Nº. 22.443 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 53, Quadra “E”, Lote “04” Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m²
05	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1082.000 MATRÍCULA Nº. 22.444 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 63, Quadra “E”, Lote “05”	47,46 m²



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

	Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	
06	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1083.000 MATRÍCULA Nº. 22.445 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 73, Quadra "E", Lote "06" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m²
07	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1084.000 MATRÍCULA Nº. 22.446 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 83, Quadra "E", Lote "07" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m²
08	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1085.000 MATRÍCULA Nº. 22.447 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 64, Quadra "E", Lote "08" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74	47,46 m²
09	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1086.000 MATRÍCULA Nº. 22.448 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 54, Quadra "E", Lote "09" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74	47,46 m²
10	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1087.000 MATRÍCULA Nº. 22.449 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 44, Quadra "E", Lote "10" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74	47,46 m²
11	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1088.000 MATRÍCULA Nº. 22.450 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 34, Quadra "E", Lote "11" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74	47,46 m²
12	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1089.000 MATRÍCULA Nº. 22.451 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 24, Quadra "E", Lote "12" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74	47,46 m²
13	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1090.000 MATRÍCULA Nº. 22.452 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 14, Quadra "E", Lote "13" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74	47,46 m²
14	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1043.000 MATRÍCULA Nº. 22.403 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 72, Quadra "C", Lote "13" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m²



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

15	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1044.000 MATRÍCULA Nº. 22.404 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 62, Quadra "C", Lote "14" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m ²
16	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1045.000 MATRÍCULA Nº. 22.405 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 52, Quadra "C", Lote "15" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m ²
17	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1046.000 MATRÍCULA Nº. 22.406 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 42, Quadra "C", Lote "16" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m ²
18	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1047.000 MATRÍCULA Nº. 22.407 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 32, Quadra "C", Lote "17" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m ²
19	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1048.000 MATRÍCULA Nº. 22.408 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 22, Quadra "C", Lote "18" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m ²
20	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1049.000 MATRÍCULA Nº. 22.409 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 12, Quadra "C", Lote "19" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72	47,46 m ²
ÁREA TOTAL A SER EDIFICADA 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		949,20 m²

5.1.5 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Sales

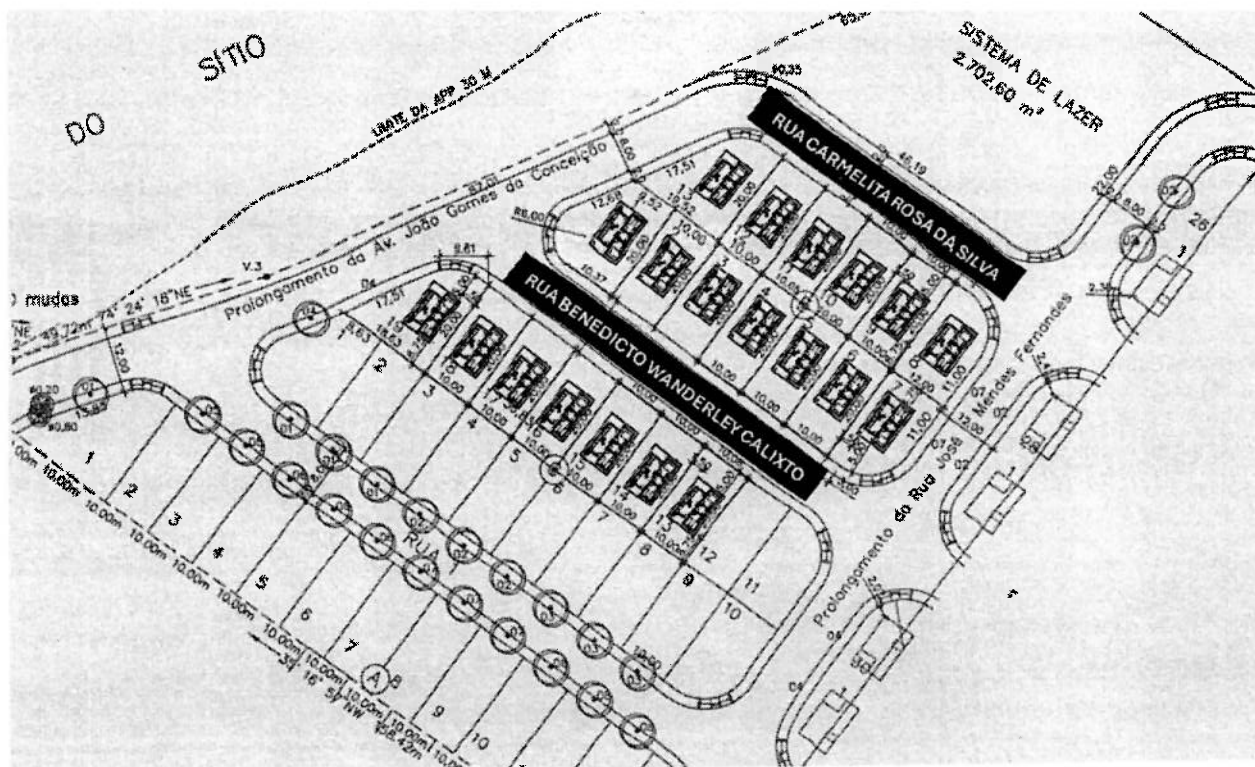
Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90



5.1.6 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.6.1 A CONTRATADA OBRIGA-SE A RESPEITAR INTEGRALMENTE O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS, O QUAL INTEGRA O TERMO DE REFERÊNCIA COMO ANEXO, CONSTITUINDO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE INSTRUMENTO.

5.1.6.1.2 A EMPRESA CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ SEGUIR E RESPEITAR O CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONCOMITANTES COM A EXECUÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - HIS, QUE SEGUE ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

FUNÇÃO: SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF: 300.024.858-77

GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO: MARIANA ALÉSSIO DE PÁDUA

FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL COORDENADORA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF: 442.540.828-43



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramallo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

FISCAL DO CONTRATO: ROBERTO CARLOS GOMES JUNIOR

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 381.783.558-25

FISCAIS DE CONTRATO SUPLENTE

RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 361.204.508-31

RAUL LOPES FILHO

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 005.819.358-88

6.1. O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI Nº 14.133/2021, E CADA PARTE RESPONDERÃO PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

6.2. EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA.

6.3. AS COMUNICAÇÕES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM.

6.4. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO.

6.5. APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ CONVOCAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA REUNIÃO INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO, QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO, DAS ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DA CONTRATADA, QUANDO HOUVER, DO MÉTODO DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS, DENTRE OUTROS.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramílio Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

6.6. A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO GESTOR ADMINISTRATIVO, PELO GESTOR TÉCNICO E PELO FISCAL DO CONTRATO, OU POR SEUS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS, NOS TERMOS DO ART. 117, CAPUT, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

6.7. O GESTOR ADMINISTRATIVO E GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO VERIFICARÃO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, ACOMPANHARÁ O EMPENHO, O PAGAMENTO, AS GARANTIAS, AS GLOSAS E A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO E TERMOS ADITIVOS, SOLICITANDO QUAISQUER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PERTINENTES, CASO NECESSÁRIO.

6.8. O CONTRATADO DEVERÁ MANTER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA NO LOCAL DO SERVIÇO PARA REPRESENTÁ-LO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

6.9. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO ACOMPANHARÁ A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PARA QUE SEJAM CUMPRIDAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

6.10. IDENTIFICADA QUALQUER INEXATIDÃO OU IRREGULARIDADE, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO EMITIRÁ NOTIFICAÇÕES PARA A CORREÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

6.11. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO INFORMARÁ AO GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO E GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, A SITUAÇÃO QUE DEMANDAR DECISÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE ULTRAPASSEM SUA COMPETÊNCIA, PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E SANEADORAS, SE FOR O CASO.

6.12. A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS, OU EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE OU DE SEUS AGENTES, GESTORES E FISCAIS, DE CONFORMIDADE.

6.13. O GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO COORDENARÁ A ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONTENDO TODOS OS REGISTROS FORMAIS DA EXECUÇÃO NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO, A EXEMPLO DA ORDEM DE SERVIÇO, DO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, DAS ALTERAÇÕES E DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS, ELABORANDO RELATÓRIO COM VISTAS À



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramíllo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DO CONTRATO PARA FINS DE ATENDIMENTO DA FINALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

6.14. O GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ACOMPANHARÁ OS REGISTROS REALIZADOS PELOS FISCAIS E GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AS MEDIDAS ADOTADAS, INFORMANDO, SE FOR O CASO, À AUTORIDADE SUPERIOR ÀQUELAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA.

6.15. O GESTOR TÉCNICO E GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ACOMPANHARÃO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, PARA FINS DE EMPENHO DE DESPESA E PAGAMENTO, E ANOTARÁ OS PROBLEMAS QUE OBSTEM O FLUXO NORMAL DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DA DESPESA NO RELATÓRIO DE RISCOS EVENTUAIS.

6.16. O GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO EMITIRÁ DOCUMENTO DE DECISÃO SOBRE A AVALIAÇÃO REALIZADA PELO FISCAL TÉCNICO, QUANTO AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO NOS INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS PELOS TÉCNICOS DO CONTRATO.

6.17. O GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO TOMARÁ PROVIDÊNCIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA FINS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, A SER CONDUZIDO PELA COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 158 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, OU PELO AGENTE OU PELO SETOR COM COMPETÊNCIA PARA TAL, CONFORME O CASO.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO UTILIZARÁ POR MEIO DA EMPRESA QUE APRESENTARÁ O REQUERIMENTO SOLICITANDO MEDIÇÃO DA OBRA, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS O PERÍODO CONFORME TABELA “CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS”, INCLUSIVE MEMÓRIA DE CÁLCULO E FOTOS DA OBRA.

7.1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO REALIZARÁ ANÁLISE INICIAL DA PLANILHA DE MEDIÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA ATRAVÉS NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS, ENCAMINHADO AO GESTOR TÉCNICO PARA



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANÁLISE E DECISÃO FINAL DA PLANILHA DE MEDIÇÃO PARA FINS DE PAGAMENTO OU GLOSA.

7.1.2 SERÁ INDICADA A RETENÇÃO OU GLOSA NO PAGAMENTO, PROPORCIONAL À IRREGULARIDADE VERIFICADA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, CASO SE CONSTATE QUE O CONTRATADO:

7.1.2.1 NÃO PRODUZIU OS RESULTADOS ACORDADOS,

7.1.2.2 DEIXOU DE EXECUTAR, OU NÃO EXECUTOU COM A QUALIDADE MÍNIMA EXIGIDA AS ATIVIDADES CONTRATADAS; OU

7.2.2.3 DEIXOU DE UTILIZAR MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS EXIGIDOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OU OS UTILIZOU COM QUALIDADE OU QUANTIDADE INFERIOR À DEMANDADA.

7.1.3 A AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA FINS DE PAGAMENTO CONSIDERARÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

7.1.3.1 LEVANTAMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA (ACOMPANHAMENTO PELO FISCAL E GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO);

7.1.3.2 APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE MEDIÇÃO PELA CONTRATADA (ANÁLISE TÉCNICA FISCAL DO CONTRATO E ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE E DECISÃO FINAL DO GESTOR TÉCNICO);

7.1.3.3 APRESENTAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA E FOTOS DA OBRA PELA CONTRATADA (ANÁLISE TÉCNICA FISCAL DO CONTRATO E ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE E DECISÃO FINAL DO GESTOR TÉCNICO)

7.1.3.3 MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA. (ACOMPANHAMENTO E DECISÃO GESTOR ADMINISTRATIVO E GESTOR TÉCNICO)

7.2 DO RECEBIMENTO

7.2.1 TRATANDO-SE DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, AO FINAL DE CADA ETAPA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS, O CONTRATADO APRESENTARÁ A MEDIÇÃO PRÉVIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO, POR MEIO DE PLANILHA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA E FOTOS DA OBRA.

7.2.2 O CONTRATADO TAMBÉM APRESENTARÁ, A CADA MEDIÇÃO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROCEDÊNCIA LEGAL DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS UTILIZADOS NAQUELA ETAPA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, QUANDO FOR O CASO.

7.1.1. O CONTRATADO FICA OBRIGADO A REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO EM QUE SE



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU MATERIAIS EMPREGADOS, CABENDO A GESTOR TÉCNICO NÃO ATESTAR A ÚLTIMA E/OU ÚNICA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE POSSAM VIR A SER APONTADAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

7.1.2. A FISCALIZAÇÃO NÃO EFETUARÁ O ATESTE DA ÚLTIMA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE POSSAM VIR A SER APONTADAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021)

7.1.3. OS SERVIÇOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

7.2. OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE, PELO GESTOR TÉCNICO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO DETALHADO.

7.3. NENHUM PRAZO DE RECEBIMENTO OCORRERÁ ENQUANTO PENDENTE A SOLUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO OU NO INSTRUMENTO DE COBRANÇA.

7.4. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO NÃO EXCLUIRÁ A RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SOLIDEZ E PELA SEGURANÇA DO SERVIÇO NEM A RESPONSABILIDADE ÉTICO-PROFISSIONAL PELA PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

7.5. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DIRETAMENTE NA CONTA DA EMPRESA, ATÉ 30 (DIAS) DIAS CONSECUTIVOS APÓS A APROVAÇÃO DA PLANILHA DE MEDIÇÃO PELO GESTOR TÉCNICO.

7.6. CASO O TÉRMINO DA CONTAGEM ACONTEÇA EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO, O PAGAMENTO OCORRERÁ NO PRIMEIRO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ SELECIONADA POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, SOB A FORMA **ELETRÔNICA**, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL** PARA FINS DE HABILITAÇÃO.

8.1.1 A EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SELECIONADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, A EXECUÇÃO DE HABITAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE SISTEMAS E/OU SUBSISTEMAS CONSTRUTIVOS OBJETOS DE NORMA BRASILEIRA OU INOVADORES QUE



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramalho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

POSSUAM VALIDAÇÃO DE TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES AO COMPORTAMENTO EM USO DO PRODUTO ATRAVÉS DE SUA AVALIAÇÃO JUNTO AO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES TÉCNICAS (SINAT), DEMONSTRADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO.

8.2 O REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

8.3 O LICITANTE QUE ESTIVER MAIS BEM COLOCADO NA DISPUTA DEVERÁ APRESENTAR À ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO ELETRÔNICO, PLANILHA QUE CONTENHA O PREÇO GLOBAL, OS QUANTITATIVOS E OS PREÇOS UNITÁRIOS TIDOS COMO RELEVANTES, PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (ART. 59, §3º, DA LEI Nº14.133/2021);

8.4. PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O LICITANTE COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

8.4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1.1 DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

8.4.1.2 A DECLARAÇÃO ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDA POR DECLARAÇÃO FORMAL ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LICITANTE ACERCA DO CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

8.4.4.3 REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA), EM PLENA VALIDADE

8.4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.4.2.1 COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, OU COM O ITEM PERTINENTE, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES OU ATESTADOS, POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, OU REGULARMENTE EMITIDO (S) PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT.

8.4.2.2 SERÁ ADMITIDA, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUANTITATIVO MÍNIMO, A APRESENTAÇÃO E A SOMATÓRIO DE DIFERENTES ATESTADOS EXECUTADOS DE FORMA CONCOMITANTE.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramíllo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

8.4.2.3 OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA LICITANTE.

8.4.2.4 O LICITANTE DISPONIBILIZARÁ TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS, APRESENTANDO, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CÓPIA DO CONTRATO QUE DEU SUPORTE À CONTRATAÇÃO, ENDEREÇO ATUAL DA CONTRATANTE E LOCAL EM QUE FOI EXECUTADO O OBJETO CONTRATADO, DENTRE OUTROS DOCUMENTOS.

8.4.2.5 OS ATESTADOS DEVERÃO REFERIR-SE A SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE SUA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA ESPECIFICADAS NO CONTRATO SOCIAL VIGENTE

8.4.2.6 OS ATESTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT EMITIDA PELO CONSELHO COMPETENTE

8.4.2.7 DECLARAÇÃO DE QUE DISPORÁ, NA DATA DA CONTRATAÇÃO, DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA E DISPONÍVEL, BEM COMO AS MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

8.4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

8.4.3.1 APRESENTAÇÃO DO(S) PROFISSIONAL (IS) ABAIXO INDICADO(S), DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, TAMBÉM ABAIXO INDICADO(S):

8.4.3.2 PARA O ENGENHEIRO CIVIL: CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

8.4.3.3 PARA O ARQUITETO E URBANISTA: CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

8.4.3.4 O(S) PROFISSIONAL (IS) INDICADO(S) NA FORMA SUPRA DEVERÁ(ÃO) PARTICIPAR DA OBRA OU SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO, E SERÁ ADMITIDA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO.

8.4.3.5 NÃO SERÃO ADMITIDOS ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS QUE, NA FORMA DE REGULAMENTO, TENHAM DADO CAUSA À APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133,



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

DE 2021, EM DECORRÊNCIA DE ORIENTAÇÃO PROPOSTA, DE PRESCRIÇÃO TÉCNICA OU DE QUALQUER ATO PROFISSIONAL DE SUA RESPONSABILIDADE.

8.4.3.6 OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PODERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DA LICITANTE.

8.4.3.7 COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL PODE SE DAR MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, ANOTAÇÕES DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL OU, NO CASO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMO, DO RESPECTIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. NO CASO DE SÓCIO(S), DEVERÁ O LICITANTE APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO.

8.4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO.

8.4.4.1 NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COM INDICAÇÃO DE CNPJ/CPF DIFERENTES, SALVO AQUELES LEGALMENTE PERMITIDOS.

8.4.4.2 SE O FORNECEDOR FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA MATRIZ, E SE O FORNECEDOR FOR A FILIAL, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA FILIAL, EXCETO PARA ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, E NO CASO DAQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ.

8.4.4.3 SERÃO ACEITOS REGISTROS DE CNPJ DE FORNECEDOR MATRIZ E FILIAL COM DIFERENÇAS DE NÚMEROS DE DOCUMENTOS PERTINENTES AO CND E AO CRF/FGTS, QUANDO FOR COMPROVADA A CENTRALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DESSAS CONTRIBUIÇÕES.

8.4.5 ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

8.4.5.1 A VISITA TÉCNICA É FACULTATIVA E TEM COMO OBJETIVO VERIFICAR AS CONDIÇÕES LOCAIS, AVALIAR A QUANTIDADE E A NATUREZA DOS TRABALHOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, PERMITINDO AOS INTERESSADOS COLHER AS INFORMAÇÕES E SUBSÍDIOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA SUA PROPOSTA, DE ACORDO COM O QUE O PRÓPRIO INTERESSADO JULGAR CONVENIENTE, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO DE SALES NENHUMA RESPONSABILIDADE EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DOS DADOS LEVANTADOS POR OCASIÃO DA VISITA TÉCNICA.

8.4.6 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramílio Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

8.4.6.1 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL, COMPROVADA POR MEIO DE ATESTADOS FORNECIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM NOME DO LICITANTE, QUE COMPROVEM A PRÉVIA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CARACTERÍSTICAS E COMPLEXIDADE SEMELHANTES ÀS CONSTANTES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ESPECIFICANDO NECESSARIAMENTE O TIPO DE OBRA, AS INDICAÇÕES DA ÁREA EM METROS QUADRADOS, OS SERVIÇOS REALIZADOS E O PRAZO DE EXECUÇÃO. OS ATESTADOS DEVEM CORRESPONDER A 40% (QUARENTA POR CENTO) DO OBJETO LICITADO, RELACIONADAS A SEGUIR:

8.4.6.1.1 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ACERVO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE QUE JÁ EXECUTOU CONJUNTOS HABITACIONAIS COM NO MÍNIMO 08 CASAS.

8.4.6.1.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS.

8.4.7 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DA LICITANTE.

8.4.7.1 Preços Unitários e Preço Global;

8.4.7.2 Os preços unitários da CONTRATADA corresponderão aos seus custos unitários acrescidos dos respectivos BDIs;

a) O preço global corresponde à associação destes preços unitários com as quantidades de serviços indicadas no Modelo de Planilha Orçamentária;

b) Os preços unitários da CONTRATADA e, por conseguinte, seu preço global, deverão corresponder a serviços prontos, considerando inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas sobre eles incidentes;

c) O preço global máximo e os preços unitários máximos admitidos para a execução do objeto desta licitação são os definidos na Planilha Orçamentária, e, portanto, constituem valores de REFERÊNCIA MÁXIMA para a elaboração da proposta da LICITANTE;

8.4.7.3 A LICITANTE deverá apresentar, mínima e obrigatoriamente, as seguintes peças:

a) **Planilha orçamentária** contendo todos os serviços para realização do escopo a ser contratado, consignando quantitativos, preços unitários e totais. Para tanto deverá ser utilizada a Planilha Orçamentária deste Termo de Referência. A planilha orçamentária, em meio digital, deverá ser desbloqueada para edição. Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais. A LICITANTE deverá “arredondar” os valores da planilha de preços utilizando 2 (duas) casas decimais.

b) **Composições do BDI** - detalhamento do percentual que incide sobre o custo global do orçamento detalhado para realização dos serviços, evidenciando taxa de rateio da administração central, taxa de risco,



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

seguro e garantia do empreendimento, percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalíssima que oneram o contratado e taxa de lucro.

c) **Cronograma Físico-Financeiro** demonstrando a sequência das etapas de execução dos serviços e a correspondente previsão de desembolso financeiro, em conformidade com o prazo total de execução estabelecido no Termo de Referência e cronograma físico-financeiro em anexo.

8.4.7.4 Caso a proposta de preço global classificada em primeiro lugar (mais vantajosa) contenha preço(s) unitário(s) superior(es) ao(s) da Planilha Orçamentária de Referência, ou ainda, caso seja apresentado detalhamento da taxa BDI e/ou da composição de encargos sociais sobre os preços da mão-de-obra, contendo alíquotas de tributos e/ou contribuições sociais em desconformidade com a legislação vigente ou com regime de tributação da LICITANTE, a Comissão de Licitação, em diligência, deverá conceder à LICITANTE prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da comunicação, para a LICITANTE ajustar o(s) referido(s) preço(s) unitário(s) de sua proposta, com o respectivo ajuste no preço total, não sendo permitido alterar quaisquer outros preços unitários de sua proposta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV), POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), VINCULADOS AO CONVÊNIO Nº 990533/2025, REFERENTE À OPERAÇÃO Nº 1106582-67.

10.1.1. A CONTRATAÇÃO SERÁ ATENDIDA PELA SEGUINTE DOTAÇÃO:

Fichas orçamentárias: 412 E 413

Unidade Orçamentária: 020904

Projeto/Atividade: 16 485 0181 1108 0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 0.05.00 E 0.01.00

Convênio: Convênio nº 990533/2025, vinculada à operação nº 1106582-67.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

10.2. A DOTAÇÃO RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES SERÁ INDICADA APÓS APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVA E LIBERAÇÃO DOS CRÉDITOS CORRESPONDENTES, MEDIANTE APOSTILAMENTO NO PROCESSO.

SALES/SP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 (ATUALIZAÇÃO)

Mariana Alêssio de Pádua

MARIANA ALÉSSIO DE PÁDUA

ENGENHEIRA CIVIL CREA 5070658337-SP

COORDENADORA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

ROBERTO CARLOS GOMES JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL CREA 5069788383-SP

FISCAL DO CONTRATO

Rafael Rodrigo Antonio Marques

RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 5069737227-SP
FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE

RAUL LOPES FILHO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 0600731360-SP
FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PÚBLICONº OPERAÇÃO
560000070-48Nº TRANSFEREGOV
041227/2025PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Sales

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m² / Lote Único

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,60%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Sales/SP
Localsexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Mariana Aléssio
Responsável Técnico
Nome: Mariana Aléssio de Pádua
CREA/CAU: 50706583-37
ART/RRT: 2620251533062



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 560000070-48	Nº TRANSFEREGOV 041227/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Sales
-----------------------------	--------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m² / Lote Único

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Sales/SP
Localsexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: Mariana Aléssio de Pádua
CREA/CAU: 50706583-37
ART/RRT: 2620251533062

**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
560000070-48Nº TRANSFEREGOV
041227/2025PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Sales**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m² / Lote Único

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 3**TIPO DE OBRA**
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Sales/SP
Localsexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: Mariana Aléssio de Pádua

CREA/CAU: 50706583-37

ART/RRT: 2620251533062



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONCOMITANTES COM A EXECUÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramílio Sales, 717 - Fone/fax (17) 3537.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

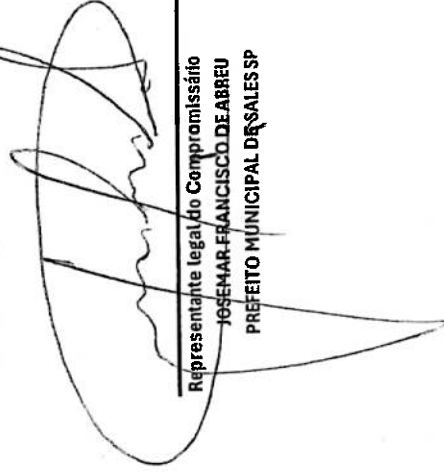
CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONCOMITANTES COM A EXECUÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - HIS

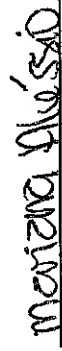
Item	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
1.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
2.	Execução da Terraplanagem para Construção das Habitações (*)	1	2	3															
3.	Execução de Redes de Abastecimento de Águas e Ligações Domiciliares (*)							1	2	3	4								
4.	Execução de Redes de Esgotamento Sanitários e Ligações Domiciliares (*)							1	2	3	4								
5.	Execução das Redes de Energia Elétrica e Ligações Domiciliares (*)										1	2	3						
6.	Execução de Iluminação Pública (*)										1	2	3						
7.	Reconstrução/adequação de passeio público (*)										1	2	3						

(*) Obras executadas com outras fontes de recursos, não incluídas no Termo de Compromisso/proposta 041227/2025 - PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

SALES, SP, 24 DE OUTUBRO DE 2.025

Data


Representante legal do Compromissário
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES SP


Mariana Alessio de Pádua
Engenheira Civil
CREA/SP: 507.065.833-7

Coordenadora de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS



Av. Ramalho Sales, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14960-600 - Estado de São Paulo
Sig.: www.sales.sp.gov.br **E-mail: pref@turma@sales.sp.gov.br**
CNPJ 46.813.196/0001-90

[illegible]



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA
DE MEMORIAL DE CÁLCULO –
PROJETO ARQUITETÔNICO
UTILIZADO É REFERÊNCIA DA CAIXA**



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE MEMORAL DE CÁLCULO

EU, Mariana Aléssio de Pádua, Coordenadora de Obras e Serviços Públicos, declaro que conforme o convênio da Caixa Econômica Federal MCMV – Sub 50, foi escolhido pelo setor de Engenharia da Prefeitura de Sales, juntamente com o representante do Município o Prefeito, que os projetos arquitetônicos utilizados são os de referência disponibilizados pela Caixa, vinculados à proposta nº 041227/2025, operação nº 56000007048/2025.

Assim como os projetos, a caixa tem suas planilhas de orçamento com os memoriais de cálculo.

Sales, 31 de outubro de 2025.

Mariana Aléssio de Pádua
CREA: 5070658337
Coord. de Obras e Serviços Públicos
P. M. Sales *Mariana Aléssio*

Mariana Alessio de Pádua

Coordenadora de Obras e Serviços Públicos

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

MATRIZ DE RISCO



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

MATRIZ DE RISCOS

SALES/SP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 (ATUALIZAÇÃO)

Objeto	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV), POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), VINCULADOS AO CONVÊNIO 990533/2025, OPERAÇÃO Nº 1106582-67.
---------------	---

ITEM	RISCO	DEFINIÇÃO	ALOCÇÃO DO RISCO/ÔNUS	MITIGAÇÃO
1	Projeto	Descumprimento das diretrizes especificadas no anteprojeto	Contratada	Reapresentação de projetos e/ou aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.
		Apresentação de metodologia construtiva alternativa à prevista no anteprojeto	Contratada	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente apresentada ao município, e o resultado técnico e econômico anteriormente proposto for atingido integralmente. Toda e qualquer alteração proposta, ou divergência em relação ao anteprojeto de engenharia/ arquitetura, deve ser comunicada à fiscalização e ser objeto de consulta ao autor/responsável técnico (profissional e/ou empresa de projeto), mediante formalização acompanhada da identificação de evidências.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

		Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado.	Contratante	Adequada definição, pela Contratante, das premissas de projeto e do Programa. Análise periódica com a Contratante para fins de monitoramento e controle do escopo. Remuneração do serviço alterado, previamente aprovado pela Contratante, por meio de termo aditivo específico.
		Atraso na entrega dos projetos por ação ou omissão da Contratada	Contratada	Monitoramento e controle constante do processo de elaboração do projeto; Aplicação de sanção administrativa prevista
				em contrato, no caso de ocorrência de atraso.
		Projeto Executivo das diferentes disciplinas reapresentadas sem todos os ajustes apontados pela fiscalização no parecer de verificação	Contratada	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de não cumprimento do prazo previsto no cronograma físico-financeiro para início da etapa relativa à disciplina do Projeto Executivo reapresentado.
		Atraso injustificado da Contratante na análise/aprovação dos projetos, sem que haja culpa da Contratada	Contratante	Monitoramento do prazo de entrega dos projetos por parte da fiscalização do contrato; Equipe dedicada pela Contratante para análise/aceitação de projeto; Prorrogação de prazo, com processo previamente aprovado pela Contratante, mediante processo formal
		Adição/supressão de serviços e elementos previstos para o empreendimento, desde que mantenha o objetivo final, funcionalidade e atendimento a legislações pertinentes.	Contratada	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente apresentada à Contratante, e em conformidade com o resultado técnico e econômico anteriormente proposto. Toda e qualquer alteração proposta, ou divergência em relação ao anteprojeto de engenharia/arquitetura, deve ser comunicada à fiscalização, mediante formalização acompanhada da identificação de evidências.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

		Modificação dos serviços estimados em razão de interferências não previstas nos elementos técnicos ou divergência da base cadastral	Contratante	Mediante previa apreciação da Contratante, remuneração/supressão do serviço alterado por meio de termo aditivo específico.
2	Condições Climáticas	Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja equivalente ou inferior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos	Contratante	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso
		Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja superior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos	Contratada	Mediante prévia aprovação da Contratante, prorrogação de prazo, mediante termo aditivo
3	Interferências / interligações	Remanejamento ou adequação dos serviços em razão de interferências previstas nos elementos técnicos ou base topo cadastral	Contratada	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela Contratante.
4	Descobertas arqueológicas	Identificação, durante escavações, de possibilidade de existência de sítios arqueológicos na região do empreendimento.	Contratante	Caso seja comprovado o impacto das descobertas arqueológicas no cronograma da obra, a contratante fará a suspensão ou prorrogação de prazo necessária, bem como poderá suportar o custo de eventuais adequações e do regular reajustamento contratual.
5	Atraso na liberação de instalações ou documentos	Obtenção das outorgas, licenças ambientais, alvarás e autorizações necessárias à realização das obras e à prestação de serviços	Contratante e Contratada	Gestão da Contratante e Contratada. Mediante prévia aprovação da Contratante, prorrogação de prazo devidamente justificado, por meio de termo aditivo
6	Atraso na Liberação da Ordem de Serviço ou alteração	Atraso na expedição da Ordem de Serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho a pedido da Contratante.	Contratante	Planejamento das ações. Mediante autorização previa, reequilibrar eventuais custos e prorrogação extraordinária do prazo, por meio de termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

	ritmo da obra			
7	Geotécnico	Ocorrência qualitativa ou quantitativa de solo divergente daquele que consta nos elementos técnicos da licitação	Contratante	Remuneração pelo tipo de solução técnica adotada e devidamente justificada (técnica e economicamente) pela Contratada
		Ocorrência qualitativa ou quantitativa no tipo de fundação em virtude da alteração do sistema construtivo adotado	Contratada	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente apresentada e aceita pela Contratante, e em conformidade com o resultado técnico e econômico anteriormente proposto. Toda e qualquer alteração proposta, ou divergência em relação ao anteprojeto de engenharia, deve ser comunicada à fiscalização e ser objeto de consulta ao autor/responsável técnico (profissional e/ou empresa de projeto), mediante formalização acompanhada da identificação de evidências.
8	Locação de Obra	Implantação do empreendimento em desconformidade com o projeto	Contratada	Ajuste e readequação da implantação conforme projeto. Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso
9	Mudanças Tributárias – Trabalhista	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	Contratante e Contratada	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro
		Alteração das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Contratada	Risco Assumido pela Contratada.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

10	Invasões-Desapropriações	Ocupação de área antes do início das obras	Contratante	Suspensão ou prorrogação de prazo por impossibilidade de acesso à área pela Contratada, com processo previamente aprovado pela Contratante.
11	Invasão-	Ocupação da área e ou das unidades habitacionais durante a execução da obra e até o recebimento definitivo da obra.	Contratada	Implantação de plano de gestão e segurança da obra por parte da Contratada. Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.
12	Roubos, furtos ou extravios no local da obra	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra	Contratada	Implantação de plano de gestão e segurança da obra e/ou contratação de seguro, por parte da Contratada
13	Cronograma de Obras de concessionárias	Atrasos na execução de obras de redes de energia, esgoto e água	Contratante	Suspensão ou prorrogação de prazo com processo previamente aprovado pela Contratante
14	Segurança no trabalho	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente.	Contratada	Implantação de plano de capacitação do pessoal e de atendimento às Normas Regulamentadoras-NRs relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
15	Responsabilidade Civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos a terceiros	Contratada	Previsão em contrato das responsabilidades atribuíveis à Contratada. Contratação de seguros de Responsabilidade Civil.
16	Atraso no pagamento das parcelas do cronograma físico- financeiro	Atraso no pagamento de parcelas sem que haja culpa da Contratada	Contratante	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato - correção monetária.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

17	Retrabalho na Execução dos serviços	Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque do solo, erosão, incêndios, por erros de dimensionamento (projeto executivo), ou por erro decorrente do não atendimento a Normas vigentes	Contratada	Implantação de plano de controle de qualidade da obra. Contratação de seguro Risco Engenharia
		Vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados	Contratada	Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às expensas da Contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
18	Problemas Ambientais	Descumprimento de condicionantes previstas nas licenças ambientais e/ou legislações ambientais	Contratada	Eventuais multas aplicadas por órgãos ambientais serão assumidas pela Contratada. Implantação de plano de controle de qualidade da obra. Contratação de seguro
		Passivos e condicionantes ambientais desconhecidos e anteriores ao início dos serviços, desde que a Contratada não tenha incorrido para seu agravamento	Contratante e Contratada	Ajuste e readequação dos projetos. Prorrogação de prazo, com processo previamente aprovado pela Contratante. Aplicação de sanções administrativas previstas em contrato em caso de agravamento incorrido pela contratada.
		Apuração de passivos ambientais produzidos, por ação ou omissão da Contratada, durante a vigência do contrato	Contratada	Análise criteriosa junto aos órgãos competentes; Elaboração de projeto e execução de obras e serviços para adequação, mitigação e remediação, mediante anuência da Contratante; Aplicação de sanções administrativas previstas em contrato. Contratação de seguro.
19	Epidemia	Ocorrência de epidemia grave, impactando na disponibilidade de mão de obra e entrega de materiais	Contratante e Contratada	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução da obra pela Contratada, com processo previamente aprovado pela Contratante



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

20	Greve de trabalhadores	Ocorrência de greve de caminhoneiros, trabalhadores ou setor que afetem diretamente a construção civil, não por culpa da Contratada	Contratante e Contratada	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução da obra pela Contratada, com processo previamente aprovado pela Contratante.
		Ocorrência de greve específica de funcionários da Contratada, que afetem o desenvolvimento das atividades no canteiro de obras.	Contratada	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato – atraso no cronograma de execução
21	Gerenciamento e administração inadequada da construção.	Atraso na execução em função do gerenciamento e administração do canteiro de obras	Contratada	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso. Apresentar plano de recuperação do atraso
22	Custo da Obra	Imprecisão da estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes da ausência de serviços e / ou materiais no orçamento e de previsões inexatas de quantitativos de serviços ou, ainda, previsão de preços unitários subestimados.	Contratada	Efetuar o levantamento de quantitativos através de Modelos projetuais executados em metodologia BIM, sendo o levantamento de quantitativos de serviços e custos de responsabilidade da Contratada.
23	Ações Judiciais	Interposição de ações judiciais contra o Contratante por conta da realização da obra por fatores atribuíveis à Contratada.	Contratada	Inclusão de cláusula contratual para contratação de Seguros com coberturas específicas.
24	"As built"	Apresentação de projetos com elementos divergentes em relação a obra (ou sua não apresentação).	Contratada	Conferência do "As built" com o executado antes da entrega à Contratante. Não recebimento da última parcela de obras
25	Manual do proprietário	Não apresentação de manual de manutenção periódica e uso do imóvel	Contratada	Não recebimento da última parcela da tabela de medição



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

26	Inadimplência referente a encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais	Inadimplência referente a encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato	Contratada	Inclusão de cláusula contratual condicionando os pagamentos mediante a apresentação dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
27	Documentação para entrega do objeto contratado	Não apresentação de documentação pertinentes (habite-se, etc.) e Termos de Recebimento Provisório e Definitivo para entrega do objeto contratado	Contratada	Não recebimento da última parcela da tabela de medição
28	CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONCOMITANTES COM A EXECUÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS	Infraestrutura urbana necessária (energia elétrica, água, esgoto, sistema viário, calçadas e vias de acesso) estará operante até a entrega das unidades habitacionais vinculadas à Proposta nº 990533/2025, Operação nº 1106582-67, Termo de Compromisso nº 41227/2025 (MCMV/FNHIS), Atraso/indisponibilidade de marcos (platôs, acessos, autorizações, pontos de ligação, drenagem provisória) Prorrogação de frentes; reprogramação; reequilíbrio por custos indiretos/ociosidade; suspensão parcial em frentes não liberadas	Contratante	CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONCOMITANTES COM A EXECUÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS - SEGUE ANEXO. VEDAR RETARDAMENTO IMOTIVADO (ART. 115, §1º DA LEI 14.133/2025); MONITORAMENTO MENSAL; CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

**CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONCOMITANTES COM A
EXECUÇÃO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS - SEGUE ANEXO.**

SALES/SP, 09 de fevereiro 2026 (ATUALIZAÇÃO)

Mariana Aléssio de Pádua

Mariana Aléssio de Pádua

Engenheira Civil

CREA 5070658337-SP



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRITIVO



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

MEMORIAL DESCRITIVO

SALES, SP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

OBRA: Construção de Unidades Habitacionais MCMV, no Município de Sales – SP.

TIPO DE PROJETO: Habitação Unifamiliar

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade.

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade.

ANTEPROJETO ART Nº 2620251533062

ENDEREÇOS DAS OBRAS:

UN	LOCALIZAÇÃO
01	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1078.000 MATRÍCULA Nº. 22.440 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 23, Quadra "E", Lote "01" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
02	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1079.000 MATRÍCULA Nº. 22.441 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 33, Quadra "E", Lote "02" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
03	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1080.000 MATRÍCULA Nº. 22.442 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 43, Quadra "E", Lote "03" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
04	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1081.000 MATRÍCULA Nº. 22.443 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 53, Quadra "E", Lote "04" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
05	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1082.000 MATRÍCULA Nº. 22.444 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 63, Quadra "E", Lote "05" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
06	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1083.000 MATRÍCULA Nº. 22.445



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

	Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 73, Quadra "E", Lote "06" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
07	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1084.000 MATRÍCULA Nº. 22.446 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 83, Quadra "E", Lote "07" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
08	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1085.000 MATRÍCULA Nº. 22.447 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 64, Quadra "E", Lote "08" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74
09	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1086.000 MATRÍCULA Nº. 22.448 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 54, Quadra "E", Lote "09" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74
10	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1087.000 MATRÍCULA Nº. 22.449 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 44, Quadra "E", Lote "10" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74
11	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1088.000 MATRÍCULA Nº. 22.450 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 34, Quadra "E", Lote "11" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74
12	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1089.000 MATRÍCULA Nº. 22.451 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 24, Quadra "E", Lote "12" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74
13	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1090.000 MATRÍCULA Nº. 22.452 Rua Carmelita Rosa da Silva, nº 14, Quadra "E", Lote "13" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-74
14	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1043.000 MATRÍCULA Nº. 22.403 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 72, Quadra "C", Lote "13" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
15	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1044.000 MATRÍCULA Nº. 22.404 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 62, Quadra "C", Lote "14" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
16	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1045.000 MATRÍCULA Nº. 22.405 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 52, Quadra "C", Lote "15" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
17	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1046.000 MATRÍCULA Nº. 22.406 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 42, Quadra "C", Lote "16" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
18	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1047.000 MATRÍCULA Nº. 22.407 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 32, Quadra "C", Lote "17" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
19	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1048.000 MATRÍCULA Nº. 22.408



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

	Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 22, Quadra "C", Lote "18" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72
20	CADASTRO MUNICIPAL Nº. 8033.1049.000 MATRÍCULA Nº. 22.409 Rua Benedicto Wanderley Calixto, nº 12, Quadra "C", Lote "19" Residencial Jardim das Acácias, Sales, SP. CEP 14.804-72

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A obra, objeto deste memorial, visa a Construção de Unidades Habitacionais MCMV, no Município de Sales - SP.

O presente memorial e as especificações nele contidas têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

As empresas proponentes deverão analisar o anteprojeto e efetuar vistoria no local para melhor análise e conhecimento dos serviços a serem realizados. Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer às normativas técnicas da ABNT, prescrições e recomendações dos fabricantes e normas internacionais consagradas na falta das citadas.

As empresas proponentes deverão apresentar propostas orçamentárias que constem quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo. Em caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar esclarecimentos junto ao corpo técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sales, de forma que todas as dúvidas devem estar sanadas antes da apresentação das propostas.

A CONTRATADA deverá fornecer, após a assinatura do contrato, cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato. A CONTRATADA ainda deverá fornecer os documentos comprobatórios / certificado para trabalho em altura – NR 35. Todos os equipamentos de proteção individual dos colaboradores serão de responsabilidades da CONTRATADA, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltas graves, também a terceiros.

O Gestor Técnico do Contrato da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a CONTRATADA a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

A CONTRATADA deve iniciar os serviços de manutenção corretiva e preventiva após a ordem de serviço emitida pela prefeitura municipal.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS

- 1.1 Fornecimento de projeto executivo de arquitetura, projeto executivo de terraplenagem dos platôs dos lotes indicados na tabela de localização dos endereços das obras, correspondentes às quadras "C" e "E", locação, estrutura, instalação, hidráulica e instalação elétrica, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante.
- 1.2 A entrega dos projetos executivos serão avaliados pelo Gestor Técnico do Contrato e a após sua aprovação a contratada deverá apresentar oficialmente duas cópias plotadas em papel sulfite, uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg, versão 2024/2025.
- 1.3 Instalações e Canteiro
 - 1.3.1 Realizar a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container tipo:
 - 1.3.2 • Container 2,30 x 4,30 m, altura de 2,50 m, para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório
 - 1.3.3 • Container 2,30 x 6,00 m, altura de 2,50 m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário;
 - 1.3.4 A placa deverá ser confeccionada de acordo com as cores, as medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras atualizado.
 - 1.3.5 A placa deve ser confeccionada em chapa plana, metálica em aço galvanizada n.22 em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa.
 - 1.3.6 A placa deve ser fixada em local visível e deve ser mantida em bom estado de conservação durante todo o período de execução das obras e de acompanhamento.
 - 1.3.7 A placa deve ser fixada com os materiais: sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região, peça de madeira nativa / regional 7,5 x 7,5cm (3x3) não aparelhada e com concreto.

2. FUNDAÇÕES

O projeto e a execução das fundações deverão observar integralmente os parâmetros estabelecidos pela NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações – Procedimento, bem como demais normas técnicas aplicáveis. A empresa contratada deverá emitir a respectiva Anotação



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

de Responsabilidade Técnica (ART), assegurando o dimensionamento adequado das fundações, em conformidade com as necessidades específicas de cada unidade habitacional, conforme indicado no estudo geotécnico constante do Laudo Técnico de Sondagem de Solo.

3. SUPRAESTRUTURA

3.1 Pilares

As formas e escoramentos obedecerão ao que dispõe a NBR 7190/1982. A montagem das formas deverá ser efetuada de forma a evitar deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Antes do início da concretagem, as formas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta, deverão ser molhadas até a saturação antes do início da concretagem, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície das formas antes da colocação das armaduras. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de óleo diesel, óleo queimado ou outro produto que possa interferir na aderência das armaduras ao concreto.

Os pilares serão executados armadura em aço CA-50 (longitudinal) e CA-60 (transversal), devem ser tomados cuidados especiais quanto ao recobrimento da armadura não devendo ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso os espaçamentos e diâmetros das barras prescritas nos projetos. As barras de aço devem apresentar perfeito estado de conservação, não contendo excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita ligação ao concreto.

O concreto a ser utilizado será do tipo usinado, observando-se a resistência mínima admitida característica mínima admitida de $F_{ck}=25\text{Mpa}$, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1), durante o processo de produção deverá ser retirado corpos de prova para serem rompidos por laboratório competente e o relatório entregue ao Gestor Técnico do Contrato seguindo as disposições da NBR 5738/2015 – Concreto – Procedimento para modelagem e cura de corpos de prova. O lançamento do concreto será realizado com uso de bomba e utilização de vibrador de imersão para realizar o adensamento dele, observando-se a disposições da NBR 6118/1980. Não podendo ser menores que a recomendação de dimensões 14x26 cm.

3.2 Vigas Superiores

As formas e escoramentos obedecerão ao que dispõe a NBR 7190/1982. A montagem das formas deverá ser efetuada de forma a evitar deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Antes do início da concretagem, as formas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta, deverão ser molhadas até a saturação antes do início da concretagem, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície das formas antes da colocação das armaduras. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de óleo diesel, óleo queimado ou outro



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

produto que possa interferir na aderência das armaduras ao concreto. As armaduras das vigas serão executadas em aço CA-50 (longitudinal) e CA-60 (transversal), devem ser tomados cuidados especiais quanto ao recobrimento da armadura não devendo ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso os espaçamentos e diâmetros das barras prescritas nos projetos. As barras de aço devem apresentar perfeito estado de conservação, não contendo excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita ligação ao concreto. O concreto a ser utilizado será produzido de forma mecanizada com uso de betoneira, observando-se a resistência mínima admitida característica mínima admitida de $FCK=25\text{Mpa}$, durante o processo de produção deverá ser retirado corpos de prova para serem rompidos por laboratório competente e o relatório entregue ao Gestor Técnico do Contrato seguindo as disposições da NBR 5738/2015 – Concreto – Procedimento para modelagem e cura de corpos de prova. O lançamento do concreto será realizado com a utilização de bombas e adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, o acabamento das vigas baldrame com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme, observando-se as disposições da NBR 6118/1980.

As vigas no nível de 2,65 cm, não podendo ser menores que a recomendação de dimensões 12x25 cm.

3.3 Lajes

As formas e escoramentos obedecerão ao que dispõe a NBR 7190/1982. A montagem das formas deverá ser efetuada de forma a evitar deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Antes do início da concretagem, as formas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta, deverão ser molhadas até a saturação antes do início da concretagem, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície das formas antes da colocação das armaduras. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de óleo diesel, óleo queimado ou outro produto que possa interferir na aderência das armaduras ao concreto.

A armadura da laje deve ser em tela soldada em aço CA-50 (longitudinal) e CA-60 (transversal), devem ser tomados cuidados especiais quanto ao recobrimento da armadura não devendo ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso os espaçamentos e diâmetros das barras prescritas nos projetos. As barras de aço devem apresentar perfeito estado de conservação, não contendo excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita ligação ao concreto.

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, com armadura negativa e capa de 4cm em concreto 25 MPa. Executar também armação das lajes em tela de aço e armadura em aço CA 50 e CA-60, conforme indicado em projeto.

O pé direito não poderá ser o mínimo de 2,40 m nesta área.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

4. PAREDES E PAINÉIS

4.1 Alvenaria

As alvenarias de elevação deverão ser de blocos cerâmicos de vedação, empregando argamassa mista de cal hidratada traço volumétrico 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto de modo a constituírem paredes, com paramentos perfeitamente planos e a prumo e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados. Todos os elementos de alvenaria deverão ser adequadamente molhados, por ocasião de seu emprego de modo que seja garantida a não absorção de água da argamassa de assentamento. O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessuras uniformes podendo apresentarem espessura máxima de 1,5 cm e o preenchimento das superfícies de contato pela argamassa de assentamento seja total. Deverá ser executado impermeabilização nas alvenarias indicadas em projetos, até altura de 70cm. A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes, aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente. A medição da atividade será por área de executada (m²).

4.2 Vergas e Contravergas

Deverá ser executado a verga de concreto armado em todas as portas e janelas da edificação. Deverá ser utilizado aço CA-50 e arame recozido para armação, para formas, utilizando tábua de Quarubarana (*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho. Executar também as contra vergas de concreto armado em todas as janelas da edificação. Deverá ser utilizado aço CA-50 e arame recozido para armação, para formas, utilizando tábua de Quarubarana (*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho. As vergas das portas e janelas deverão ultrapassar no mínimo 30 cm para cada lado. Sendo executadas em todas as janelas.

4.3 Esquadrias Metálicas e Madeira

4.3.1 **Portas:** As portas a serem instaladas devem ser do tipo:

- Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos com fechadura de embutir com cilindro, completa, acabamento padrão popular; serão instaladas na sala e cozinha.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

- Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo. Áreas internas.
- Haverá unidade com banheiro com acessibilidade, independentemente do material, a porta para um banheiro acessível precisa atender às seguintes exigências, conforme a ABNT NBR 9050:
- **Largura mínima:** O vão livre de passagem deve ter no mínimo 80 cm para permitir a entrada de uma cadeira de rodas.
- **Sentido da abertura:** A porta deve abrir para fora do banheiro para não obstruir a passagem de uma pessoa em caso de queda ou emergência.
- **Espaço de manobra:** É necessário um espaço de manobra livre ao lado da porta, no sentido da abertura, para uma pessoa em cadeira de rodas conseguir se posicionar para abri-la.
- **Maçaneta:** O ideal é utilizar um modelo tipo alavanca ou que possa ser acionado com o mínimo de esforço.

4.3.2 Esquadrias: Janelas: As janelas devem ser do tipo:

- Janela de alumínio tipo maxim-ar, batente/ requadro 3 a 14 cm, vidro incluso, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 60x80 (a x l) cm, sem acabamento, vedação com; serão instaladas no banheiro.
- Janela de alumínio de correr com 3 folhas (2 venezianas e 1 folha para vidro, vidro incluso), batente/ requadro 6 a 14 cm, sem acabamento, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 100x140 cm, vedação com silicone; serão instaladas nos dormitórios e sala/varanda.
- Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 100x120 cm, vedação com silicone; será instala na cozinha/lavanderia.

5. COBERTURA E PROTEÇÃO

5.1 Estrutura e Telhamento

Deverá ser executado em telha cerâmica, sobre estrutura de madeira ou metálica, com especificação, tratamento e dimensionamento que atendam às NBR 15575- Edificações Habitacionais – Desempenho e demais normas técnicas pertinentes. Trazendo a proposta mais vantajosa na elaboração do projeto e planilhas.

Largura mínima do beiral de 60cm.

5.2 Rufos

Realizar a instalação de rufo tipo chapim e também rufo lateral para vedação do telhado junto ao forro de PVC a ser instalado. Extes rufos devem ser em chapa de aço galvanizado, número 26, conforme especificações do projeto de cobertura. Os rufos deverão recobrir as telhas e se



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. A medição da atividade será por comprimento executado (m).

6. REVESTIMENTOS

6.1 Teto

No banheiro, sobre a laje, executar camada de chapisco constituído de argamassa no traço 1:3 (Cimento, Areia), aplicada com colher de pedreiro. Executar camada de emboço sobre a parede chapisco, saturada com água, no mínimo 3 dias após a aplicação do chapisco, e obedecerá a um traço em volume de 1:2:8. A camada de emboço não poderá ultrapassar a 2 cm de espessura. Quando isto se apresentar na obra, em virtude de desaprumo ou falta de esquadro, a parede será demolida e reconstruída a expensas do Construtor para atender ao requisito. A medição da atividade será por área de executada (m²).

Nos demais ambientes da casa habitacionais, beirais, varanda e área de serviço, realizar a instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

6.2 Paredes Internas

Executar camada de chapisco constituído de argamassa no traço 1:3 (Cimento, Areia), aplicada com colher de pedreiro. Executar camada de emboço sobre a parede chapisco, saturada com água, no mínimo 3 dias após a aplicação do chapisco, e obedecerá a um traço em volume de 1:2:8. A camada de emboço não poderá ultrapassar a 2 cm de espessura. Quando isto se apresentar na obra, em virtude de desaprumo ou falta de esquadro, a parede será demolida e reconstruída a expensas do Construtor para atender ao requisito. A medição da atividade será por área de executada (m²).

Nas paredes indicadas, instalar placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), no local indicado. Para instalar as placas cerâmicas, utilizar argamassa colante industrializado tipo ACII, antes de sua instalação, executar os serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Depois de instaladas as placas cerâmicas, realizar o rejuntamento das mesmas com uso de cimento branco comum não estrutural, executando os serviços de preparo da pasta de cimento, aplicação da pasta nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisor plástico, de acrílico ou de madeira e a limpeza das juntas. Norma técnica: NBR 9817.

As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área no box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura.
Cor: será definido pelo poder executivo. (Prefeito).

6.3 Paredes Externas

Executar camada de chapisco constituído de argamassa no traço 1:3 (Cimento, Areia), aplicada com colher de pedreiro. Executar camada de emboço sobre a parede com chapisco, saturada com água, no mínimo 3 dias após a aplicação do chapisco, e obedecerá a um traço em volume de 1:2:8. A camada de emboço não poderá ultrapassar a 2 cm de espessura. Quando isto se apresentar na obra, em virtude de desaprumo ou falta de esquadro, a parede será demolida e reconstruída a expensas do Construtor para atender ao requisito. A medição da atividade será por área de executada (m²).

6.4 Pintura

A execução dos serviços de pintura obedecerá ao prescrito neste procedimento, e, especialmente ao disposto nas Normas da ABNT pertinentes ao assunto, particularmente às seguintes:

- NBR 1170/92 – Tintas para Edificações Não Industriais – Classificação
 - NBR 12554/92 – Tintas para Edificações Não Industriais – Terminologia
 - NBR 13245/95 – Execução de Pinturas em Edificações Não Industriais.
- As cores serão definidas pelo poder executivo (Prefeito).

6.4.1 Teto

No teto, executar pintura dos tetos através de aplicação em uma demão de selador em todas as superfícies. Estas superfícies deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo e convenientemente preparadas para receber a pintura em duas ou três demãos com aplicação manual de tinta látex acrílico premium. As cores das alvenarias internas e externas será definido pelo poder executivo (Prefeito).

6.4.2 Paredes Internas

Nas paredes internas, executar pintura das paredes através de aplicação em uma demão de selador em todas as superfícies. Estas superfícies deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo e convenientemente



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

preparadas para receber a pintura em duas ou três demãos com aplicação manual de tinta látex acrílico standard. As cores das alvenarias internas e externas será definido pelo poder executivo (Prefeito).

6.4.3 Paredes Externas

Nas paredes externas, executar pintura das paredes através de aplicação em uma demão de selador em todas as superfícies. Estas superfícies deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo e convenientemente preparadas para receber a pintura em duas ou três demãos com aplicação manual de tinta látex acrílico standard. As cores das alvenarias internas e externas será definido pelo poder executivo (Prefeito).

6.4.4 Portas

Nas portas, executar os serviços de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para madeira à base de água; sobre superfícies de madeira, conforme especificações do fabricante. Utilizar esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente.

6.5 Piso

Antes de iniciar-se o revestimento dos pisos com qualquer tipo de argamassa, os mesmos serão lavados com água de mangueira de maneiras a se remover todas as impurezas que possam prejudicar a aderência das argamassas ao substrato.

Os pisos receberão instalação de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características mínimas admitidas:

- a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente;
- b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);
- c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 4 (PEI-4);
- d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
- e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- f) Carga de ruptura $> 500\text{ N}$;
- g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ;
- h) Resistente a gretagem;
- i) Resistente ao choque térmico;
- j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1);

Para instalar as placas cerâmicas, utilizar argamassa colante industrializada tipo AC-I, antes de sua instalação, executar os serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento,



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Juntamente com a instalação do revestimento do piso, realizar a instalação de rodapé com as mesmas características do revestimento cerâmico do piso.

Depois de instaladas as placas cerâmicas e rodapé, realizar o rejuntamento das mesmas com uso de cimento branco comum não estrutural, executando os serviços de preparo da pasta de cimento, aplicação da pasta nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisor plástico, de acrílico ou de madeira e a limpeza das juntas. Norma técnica: NBR 9817.

6.6 Revestimento: Grani (Bancadas e Soleiras)

Instalar soleira em granito na largura de 15cm, em todas as portas e peitoril em todas as janelas da edificação. Nos locais indicados em projeto executar instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários), assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, elementos de arremate e fixação, acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa Cecília ou Verde Ubatuba, a ser decidido pelo poder público (Prefeito).

7. PAVIMENTAÇÃO

7.1 Piso Interno

Deverá ser executado aterro e compactação mecânica do piso do solo para a execução do radier, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície o concreto. Sobre o radier, realizar a instalação de camada separadora em lona plástica, garantindo sobreposição de, no mínimo, 30 cm das emendas para impedir o escoamento da nata de cimento e a umidade ascendente. Finalizada a etapa anterior, é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto sobre o radier, este concreto deve ser do tipo usinado bombeável, com classe de resistência mínima admitida $f_{ck}=20\text{mpa}$, com brita 0 e 1, slump = 100 ± 20 mm, na espessura de 3cm. Sobre este lastro de concreto, executar contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), também na espessura de 3cm.

7.2 Piso Externo

Iniciar com os serviços de construção das calçadas através da execução de regularização e compactação mecanizada do local onde será executado o piso, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide.

Executar o lançamento da camada superficial de pedra britada graduada na espessura indicada em projeto, sendo a mesma nivelada e disposta na área das calçadas.

Sobre a camada granular, executar o lastro de concreto através de lançamento e adensamento de concreto em lastro, sendo o concreto do tipo usinado, com resistência mínima à compressão de 20 MPa, plasticidade ("slump") de $5 + 1$ cm, preparado com britas 1 e 2.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

O embasamento deverá ter um caimento $i=1\%$ do centro da quadra em direção aos lados menores, de modo a definir o caminhamento das águas pluviais. A laje deverá ser concretada em uma única etapa de lançamento, sua superfície deverá ser desempenada mecanicamente e nivelada com equipamentos controlados a laser para garantir sua planicidade.

A cura do concreto deverá ser cuidadosa para evitar a fissuração superficial por retração (não serão admitidas fissuras superficiais maiores que 0,1mm).

Depois de lançado e adensado o concreto, com uso de ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada, executar os serviços de acabamento, sendo que o piso deve ser desempenado, através da aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples, aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%.

Depois de executado os serviços acima, realizar as juntas de dilatação através de corte de juntas por meio de serra de discos diamantados, na largura mínima de 3 mm, e profundidade mínima de 3 cm, conforme indicado em projeto.

Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura.

As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1 Entrada de Energia

Realizar instalação de entrada de energia, nos padrões da concessionária local e obedecerão às normas da ABNT. Para iniciar com a entrada de energia, primeiramente deve-se instalar o poste, o poste deve ser de concreto armado. Juntamente com a instalação do poste, realizar também a instalação de caixa de medição de energia completa, com medidor e disjuntor, sistema de aterramento, compreendendo caixa de inspeção da terra, com tampa, cabo de aterramento e haste.

Utilizar ainda, armação, isoladores, parafusos e demais acessórios necessários para a correta execução da entrada de energia.

Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

8.2 Acessórios para Eletroduto

Para abrigar interruptores, tomadas e outros dispositivos em parede, utilizar a caixa PVC 4x2. Feita de PVC resistente, ela oferece durabilidade e proteção contra choques elétricos. Suas dimensões padronizadas facilitam a instalação e a compatibilidade com diferentes dispositivos elétricos. Leve e resistente à corrosão, é adequada tanto para ambientes internos quanto externos, proporcionando uma instalação segura e organizada. Instalar conforme diagramas e especificação dos projetos de instalações.

No teto, para instalação das luminárias, utilizar a caixa PVC 3x3. Feita de PVC resistente, ela oferece durabilidade e proteção contra choques elétricos. Suas dimensões padronizadas facilitam a instalação e a compatibilidade com diferentes dispositivos elétricos. Leve e



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

resistente à corrosão, é adequada tanto para ambientes internos quanto externos, proporcionando uma instalação segura e organizada. Instalar conforme diagramas e especificação dos projetos de instalações.

Utilizar curvas e luvas de PVC necessárias para a correta instalação dos eletrodutos. Estes itens devem ser

específicas para eletrodutos, em PVC, roscável, diâmetro de acordo com a tubulação.

8.3 Cabos

Os cabos de cobre flexível 450/750V devem ser utilizados para garantir a condução eficiente e segura da eletricidade em circuitos de baixa tensão. Com condutores de cobre altamente flexíveis, esses cabos facilitam a instalação em espaços apertados e curvas, além de serem resistentes a dobras e vibrações. A isolação em PVC oferece proteção contra choques elétricos, abrasão e agentes químicos, tornando-os ideais para aplicações residenciais, comerciais e industriais. Sua capacidade de suportar tensões de até 750V assegura uma performance confiável e duradoura em diversas condições operacionais. Instalar conforme diagramas e especificação dos projetos de instalações.

Os cabos de cobre flexível 0,6/1,0 kV devem ser utilizados para garantir a condução eficiente de eletricidade em circuitos de média tensão. Com condutores de cobre altamente flexíveis, facilitam a instalação em ambientes com espaços reduzidos e curvas acentuadas. A isolação robusta em PVC ou EPR oferece proteção contra choques elétricos, abrasão, umidade e agentes químicos, garantindo durabilidade e segurança. Adequados para aplicações industriais, comerciais e residenciais, suportam tensões de até 1 kV, assegurando desempenho confiável e estável em diversas condições operacionais. Instalar conforme diagramas e especificação dos projetos de instalações.

8.4 Dispositivos Elétricos Embutidos

Os interruptores a serem utilizados são: interruptores simples com um módulo, interruptores simples com um módulo e uma tomada, interruptor paralelo com dois módulos e uma tomada. Todos os interruptores devem ser fornecidos com suporte e placas. Instalar conforme diagramas e especificação dos projetos de instalações.

Instalar tomadas de embutir 2P+T com dois pinos para fase e neutro (2P) e um pino para aterramento (T), com corrente de 10 e 20 amperes, conforme indicado em projeto. Todas as tomadas devem ser fornecidas com suporte e placas.

Instalar conforme diagramas e especificação dos projetos de instalações.

Instalar também placas cegas com seus respectivos suportes.

8.5 Dispositivos de Proteção

Realizar instalação dos disjuntores de acordo com projeto, seguindo sempre o diagrama dos quadros de distribuição detalhados. Os disjuntores devem ser de monoplares, bipolares e tripolares, conforme especificado em planilha e projeto.

Instalar também supressor de surto para proteger os equipamentos contra picos de tensão transitórios causados por surtos elétricos.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Sales, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Realizar a instalação de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para 40 disjuntores, e barramento bifásico, corrente nominal de 100A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores.

8.6 Eletrodutos e Eletrocalhas

Instalar eletroduto flexível corrugado de PVC, DN 25 mm (3/4") e 32 mm (1"), tipo leve, espessura da parede de 0,3 mm, cor amarela ou laranja, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia. Para sua instalação, executar abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

Instalar também eletroduto em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 40 mm (1.1/2") e 50 mm (1.1/4") corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Para sua instalação, executar os serviços de: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo; referência comercial: Kanalex-KL da Kanaflex ou equivalente. Norma técnica: NBR 15715.

Os eletrodutos também devem ser de (PVC) de 32mm (1") e 20mm (1/2"), rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes ou enterradas. Para sua instalação, executar os serviços de: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

8.7 Iluminação

Para compor o sistema de iluminação interno, realizar a instalação luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w, um ponto de luz em cada ambiente.

Para iluminação externa, será instalada arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, um ponto de luz em cada ambiente.

8.8 Lógica

Para abrigar as tomadas e outros dispositivos em parede, utilizar a caixa PVC 4x2. Feita de PVC resistente, ela oferece durabilidade e proteção contra choques elétricos. Suas dimensões padronizadas facilitam a instalação e a compatibilidade com diferentes dispositivos elétricos. Nesta caixa, instalar suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2".

8.9 TV

Para abrigar as tomadas, utilizar a caixa PVC 4x2. Feita de PVC resistente, ela oferece durabilidade e proteção contra choques elétricos. Suas dimensões padronizadas facilitam a instalação e a compatibilidade com diferentes dispositivos elétricos.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

No local de instalação do ponto de entrada de lógica da casa, na caixa 4 x 2", instalar suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2".

Nesta caixa, instalar suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2".

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

9.1 Parâmetros

Prever pontos específicos de água e esgoto para máquina de lavar roupas. É vedada a exposição de instalações hidráulicas.

9.2 Entrada de água

Execução de entrada de água com hidrômetro e caixa padrão de água. A entrada de água deverá ser interligada a caixa d'água da edificação.

9.3 Alimentação / Armazenamento

Os tubos a serem instalados na entrada de água devem ser de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 20 mm (1/2), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. As conexões devem ser de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte.

Para instalação destes tubos, realizar abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626

O reservatório deve ter capacidade de 500 litros, referência Fortlev, Tigre ou equivalente, destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cônico em polietileno, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos, tampa superior de encaixar com sistema de travamento da tampa para inspeção, furações para entrada, saída e ladrão.

9.4 Água Fria: Louças e Metais

Instalar **tanque de louça branca**, inox ou mármore sintético de volume de 30 litros de capacidade, com coluna. O item remunera, além do tanque e mão de obra para instalação, os acessórios hidráulicos para a utilização adequada do equipamento (válvula e sifão flexível), além de torneira metálica cromada para tanque de padrão médio.

Os **lavatórios** deverão ser de louça branca com coluna, 35,5 x 44cm ou equivalente, padrão popular, com torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm, sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4 x 1.1/2" e válvula em plástico 1", com ou sem ladrão. Este item contempla os materiais e a mão de obra para instalação completa do item.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

Os vasos sanitários devem ser do tipo sifonado em louça com caixa acoplada, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido, capacidade de 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial Celite, Incepa da Roca Brasil Ltda, Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, Deca da Duratex S/A ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Para sua instalação, utilizar bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

Na pia da cozinha, realizar a instalação de cuba de embutir de aço inoxidável média, com válvula tipo americana em metal cromado, sifão flexível em PVC e torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular.

No banheiro realizar a instalação de chuveiro elétrico tipo ducha para o banheiro, com corpo de plástico.

Instalar ainda nos banheiros das casas com adequação de acessibilidade:

- Banco articulado para banho, em aço inox polido, 70* cm x 45* cm, altura de instalação 0,46 m do piso acabado, capaz de suportar um esforço mínimo de 1,5 kN, constituído por: estrutura articulada de fixação à parede, com movimento para cima e assento ripado.

- Barra de apoio reta em aço inox é um equipamento de acessibilidade que deverá ser instalado nos banheiros acessíveis para garantir a segurança e a mobilidade de pessoas com limitações físicas ou idosos. Feita de aço inoxidável, essa barra oferece durabilidade e resistência à corrosão, tornando-a ideal para ambientes úmidos. Sua superfície lisa e resistente facilita a limpeza e a manutenção. A barra

de apoio proporciona uma pegada firme e segura, ajudando a prevenir quedas e aumentando a independência dos usuários em suas atividades diárias.

- Nos lavatórios, instalar barra de apoio lateral articulada é um dispositivo de acessibilidade que deverá ser instalado nos lavatórios para oferecer suporte adicional. Fabricada em aço inoxidável, essa barra possui um mecanismo articulado que permite seu rebatimento quando não está em uso, otimizando o espaço e facilitando a circulação. É particularmente útil para pessoas com mobilidade reduzida ou idosos, proporcionando um apoio seguro e firme ao se levantar ou se sentar. A flexibilidade da articulação permite ajustar a barra conforme a necessidade, aumentando a segurança e a autonomia dos usuários em atividades diárias.

Nas colunas de água fria utilizar registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2"; 3/4"; 2 1/2"; 3", conforme detalhes em projetos, a válvula de controle de fluxo feita de latão bruto, projetada para instalação em tubulações de diâmetros: 1 1/2"; 3/4"; 2 1/2"; 3 polegadas com conexões roscaíveis. Deve ter acabamento cromado elegante tanto no corpo quanto na canopla, conferindo durabilidade e resistência à corrosão.

Utilizar no chuveiro registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", para controlar a pressão em sistemas hidráulicos, fabricada em latão bruto e destinada a tubulações de 3/4 de polegada com conexões roscaíveis. Deve ter acabamento cromado tanto no corpo quanto na canopla, proporcionando durabilidade, resistência à corrosão e um visual moderno e elegante. Deverá



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

9.5 Tubulações e Conexões

Para compor as instalações hidráulicas deverá ser utilizado luva soldável, com rosca em PVC para unir seções de tubulação de maneira segura e eficiente. Projetada para ser instalada em ramais ou sub-ramais de água, esta conexão oferece a versatilidade de ser soldada de um lado e rosqueada do outro, permitindo facilmente montagem, desmontagem e manutenção do sistema. Ideal para aplicações que requerem durabilidade e resistência à corrosão, a luva garante a integridade das instalações hidráulicas, prevenindo vazamentos e garantindo um fluxo contínuo de água.

Com a alteração da localização da caixa d'água, instalar adaptadores, para permitir a união segura e eficiente entre tubulações PVC soldável e componentes como registros. Projetado para suportar a pressão da água, ele assegura vedação adequada, prevenindo vazamentos e garantindo durabilidade e resistência à corrosão, sendo ideal para sistemas de abastecimento de água em edificações. Quantificado de acordo com o projeto hidráulico elaborado.

Para conectar tubos de diferentes diâmetros, permitindo a transição entre tubulações maiores e menores, utilizar bucha de redução de PVC soldável, com dimensões especificadas nos detalhes isométricos. Este componente é essencial

para adaptar e ajustar o sistema de encanamento conforme as necessidades do projeto, garantindo uma conexão firme e vedada que previne vazamentos. Feita de PVC, a bucha oferece durabilidade e resistência à corrosão, sendo fácil de instalar através do processo de soldagem. Sua aplicação é fundamental para manter a eficiência e a integridade das redes de abastecimento de água e esgoto, permitindo flexibilidade e precisão nas configurações hidráulicas.

Para mudar a direção do fluxo em tubulações em um ângulo reto de 90 graus, será utilizado joelho em 90° conforme diâmetro da tubulação. Fabricado em materiais como PVC soldável, ele é essencial para adaptar o percurso da tubulação a espaços limitados ou direcionar a água para diferentes áreas, garantindo eficiência e flexibilidade no sistema de encanamento. Medido por unidade instalada. Quantificado de acordo com o projeto hidráulico elaborado.

Em função de alterações e reformas, será necessário alterar os ramais de água fria do local. Será instalado tubo de PVC rígido marrom com juntas soldáveis de diâmetros conforme detalhes isométricos. Este item contempla, além do tubo de PVC e a mão de obra para sua execução, as juntas soldáveis e rosqueáveis, o adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; também contempla a realização da abertura e fechamento de rasgos para embutir a tubulação. Este item será medido por metro linear de tubo instalado. Quantificado de acordo com o projeto hidráulico elaborado.

O tê de redução deverá ser utilizado nas instalações hidráulicas para conectar três segmentos de tubulação, permitindo a derivação do fluxo principal para um ramal de menor diâmetro. Feito de PVC, esse componente facilita a transição entre diferentes tamanhos de tubulação, garantindo uma conexão segura e eficiente. Sua aplicação é essencial para distribuir uniformemente o fluxo de água em sistemas complexos de encanamento, mantendo a integridade e a funcionalidade da rede hidráulica, e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto isométrico.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Sales, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

O tê é um componente fundamental em instalações hidráulicas, utilizado para conectar três segmentos de tubulação, formando uma interseção em formato de "T". Este dispositivo permite a derivação ou a junção de fluxos em diferentes direções, facilitando a distribuição de água ou outros fluidos dentro do sistema. Fabricado em PVC, o tê garante uma conexão robusta e vedada, essencial para a eficiência e a integridade da rede hidráulica. Sua aplicação é crucial em projetos de encanamento, assegurando que o fluxo seja direcionado corretamente e sem vazamentos, tanto em sistemas residenciais quanto comerciais. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para conectar duas seções de tubulação de forma segura e removível. Deverá utilizar união de PVC, pois permite fácil montagem e desmontagem das tubulações, facilitando reparos e manutenções. Ideal para sistemas de água fria, ela garante vedação eficaz e resistência à corrosão, assegurando durabilidade e confiabilidade na condução de fluidos. Quantificado de acordo com o projeto hidráulico elaborado. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

9.6 Esgoto

Caixa de inspeção/pré-fabricação em termoplástico (PVC/PP/PEAD): Para coletar, armazenar e direcionar o fluxo de águas residuais de maneira segura e eficiente, adotar caixa de inspeção pré-fabricada em termoplástico (PVC, PP ou PEAD), enterrada, composta por base hidráulica moldada (com calha/inversora), anéis de elevação modulares e tampa/aro de fechamento estanque. Dimensões e capacidade: seção útil DN 600 (ou retangular equivalente) com altura útil mínima de 0,60 m, resultando em volume útil aproximado $\geq 0,17 \text{ m}^3$; quando necessário para equivalência à caixa $60 \times 60 \times 60 \text{ cm}$ ($\approx 0,216 \text{ m}^3$), acrescentar anéis de elevação até atingir volume útil $\geq 0,216 \text{ m}^3$ (216 L). Conexões: entradas/saídas para DN 100 e/ou DN 150, com juntas elastoméricas que garantem vedação e dispensam impermeabilização. Tampa: fechamento com resistência compatível ao local de implantação (pedonal ou tráfego leve, conforme projeto), superfície antiderrapante e vedação contra infiltrações/exfiltrações. Instalação: assentar sobre berço de areia compactada ($\geq 10 \text{ cm}$), garantir prumo e nivelamento; reaterro com material selecionado e compactado em camadas; quando houver lençol freático, prever lastro/ancoragem conforme profundidade. Desempenho e vantagens: solução industrializada, de montagem ágil, manutenção facilitada, paredes internas lisas que reduzem incrustações, resistência química aos efluentes e durabilidade adequada para instalações subterrâneas — sem necessidade de impermeabilização interna.

A caixa sifonada com grelha redonda, feita de PVC e medindo $150 \times 150 \times 50 \text{ mm}$ com junta soldável, será utilizada no sistema de esgoto para interceptar e reter detritos sólidos, impedindo que eles entrem na tubulação e causem obstruções. O sifão integrado bloqueia odores desagradáveis provenientes do esgoto, garantindo um ambiente mais higiênico. A grelha redonda permite o fácil escoamento da água, enquanto o material em PVC oferece durabilidade e resistência à corrosão. A aplicação dessa caixa é crucial para manter a eficiência e a integridade do sistema de esgoto, facilitando a limpeza e a manutenção regular.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

O ralo sifonado em PVC de diâmetro nominal (DN) 100 x 40 mm com junta soldável deve ser utilizado, para impedir o retorno de odores desagradáveis e a entrada de insetos no ambiente. Fabricado em PVC, material conhecido por sua durabilidade e resistência a produtos químicos, este ralo apresenta uma instalação prática e segura devido à sua junta soldável, garantindo uma vedação eficiente e evitando vazamentos. É ideal para aplicação em ambientes residenciais e comerciais, onde é necessário um sistema de escoamento eficiente e higiênico.

Para direcionar o fluxo de esgoto em diferentes ângulos, as curvas longa e curta, de ângulos de 45 e 90 graus, são essenciais para a configuração eficiente do sistema de tubulação, fabricados em PVC série normal. A versão conjunta elástica, como no caso da curva longa de 45 graus, garante uma instalação segura e vedação eficaz, evitando vazamentos. Estes acessórios são indicados para uso em sistemas de esgoto predial, proporcionando durabilidade e resistência em aplicações residenciais e comerciais. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para direcionar o fluxo em um ângulo de 45 graus, na rede de esgoto, instalar joelho de 45 graus em PVC, série normal, com junta soldável. Fabricado em PVC, material resistente e durável, este acessório é projetado para proporcionar uma instalação segura e vedação eficiente, evitando vazamentos. Ideal para sistemas de esgoto predial, o joelho de 45 graus com junta soldável é adequado tanto para aplicações residenciais quanto comerciais, garantindo a integridade e eficiência do sistema de tubulação. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para direcionar o fluxo em um ângulo de 90 graus, na rede de esgoto, instalar joelho de 90 graus em PVC, série normal, com junta soldável. Fabricado em PVC, material resistente e durável, este acessório é projetado para proporcionar uma instalação segura e vedação eficiente, evitando vazamentos. Ideal para sistemas de esgoto predial, o joelho de 90 graus com junta soldável é adequado tanto para aplicações residenciais quanto comerciais, garantindo a integridade e eficiência do sistema de tubulação. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para conectar duas seções de tubulação de maneira linear, utilizar junção simples em PVC, série normal. Fabricada em PVC, material conhecido por sua durabilidade e resistência química, esta junção oferece uma instalação fácil e uma vedação segura, prevenindo vazamentos. Ideal para sistemas de esgoto predial, a junção simples é adequada tanto para aplicações residenciais quanto comerciais, assegurando a continuidade e a eficiência do sistema de tubulação. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para conectar tubulações de diferentes diâmetros de forma inversa, utilizar junção de redução invertida em PVC, série normal. Fabricada em PVC, material durável e resistente a agentes químicos, esta junção é projetada para oferecer uma instalação segura e vedação eficaz, prevenindo vazamentos. Ideal para sistemas de esgoto predial, a junção de redução invertida é adequada para aplicações residenciais e comerciais, garantindo a eficiência e a continuidade



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramallo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

do sistema de tubulação, facilitando a transição entre tubulações de diversos tamanhos. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para conectar e prolongar duas seções de tubulação de maneira linear, utilizar a luva simples de PVC, série normal. Fabricada em PVC, material conhecido por sua durabilidade e resistência química, esta luva garante uma instalação fácil e uma vedação segura, evitando vazamentos. Ideal para sistemas de esgoto predial, a luva simples é adequada tanto para aplicações residenciais quanto comerciais, assegurando a continuidade e a eficiência do sistema de tubulação. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para transportar e direcionar efluentes de maneira eficiente rede de esgoto, utilizar tubo de PVC, série normal. Fabricado em PVC, material reconhecido por sua durabilidade, resistência a produtos químicos e leveza, este tubo proporciona uma instalação fácil e uma vedação segura, evitando vazamentos. Ideal para sistemas de esgoto predial, o tubo de PVC série normal é adequado para aplicações residenciais e comerciais, garantindo a eficiência, a confiabilidade e a longa vida útil do sistema de tubulação. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para conectar três segmentos de tubulação, formando uma interseção em formato de "T", utilizar te em PVC, serie normal para esgoto. Este dispositivo permite a derivação ou a junção de fluxos em diferentes direções, facilitando a distribuição de água ou outros fluidos dentro do sistema. Fabricado em PVC, o tê garante uma conexão robusta e vedada, essencial para a eficiência e a integridade da rede hidráulica. Sua aplicação é crucial em projetos de encanamento, assegurando que o fluxo seja direcionado corretamente e sem vazamentos, tanto em sistemas residenciais quanto comerciais. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para direcionar o fluxo de ventilação em ângulos de reto, utilizar curva curta de 90 graus em PVC, série normal, com diâmetro nominal (DN) de 50 mm e junta elástica. Fabricada em PVC, material conhecido por sua durabilidade e resistência química, esta curva proporciona uma instalação prática e segura, graças à sua junta elástica que garante vedação eficiente e previne vazamentos.

Para direcionar o fluxo em um ângulo de 45 graus, na rede de ventilação, instalar joelho de 45 graus em PVC, série normal, com junta soldável. Fabricado em PVC, material resistente e durável, este acessório é projetado para proporcionar uma instalação segura e vedação eficiente, evitando vazamentos. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para transportar e direcionar gases de maneira eficiente na rede de ventilação, utilizar tubo de PVC, série normal. Fabricado em PVC, material reconhecido por sua durabilidade, resistência a produtos químicos e leveza, este tubo proporciona uma instalação fácil e uma vedação segura, evitando vazamentos. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para conectar três segmentos de tubulação, formando uma interseção em formato de "T", utilizar te em PVC, serie normal para esgoto. Este dispositivo permite a derivação ou a junção de fluxos em diferentes direções, facilitando a distribuição de água ou outros fluidos dentro



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

do sistema. Fabricado em PVC, o tê garante uma conexão robusta e vedada, essencial para a eficiência e a integridade da rede hidráulica. Diâmetros e local conforme detalhes no projeto.

Para permitir a ventilação adequada do sistema de esgoto, prevenindo a formação de vácuos e garantindo o fluxo eficiente dos efluentes, instalar terminal de ventilação em PVC, série normal, para esgoto predial com diâmetro nominal (DN) de 50 mm e junta soldável. Fabricado em PVC, material durável e resistente a produtos químicos, este terminal oferece uma instalação segura e uma vedação confiável, evitando vazamentos. O terminal de ventilação assegura a eficiência e a funcionalidade contínua do sistema de tubulação.

10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.6 Calçadas Externas

Iniciar com os serviços de construção do piso de concreto através da execução da montagem das fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado. Depois de executada as formas, executar lastro de padra britada compactado.

Finalizada a etapa anterior, é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto, este concreto deve ser do tipo usinado bombeável, com classe de resistência $f_{ck}=20\text{mpa}$, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm.

Depois de lançado o concreto, executar o nivelamento do mesmo com acabadora de superfície através da execução dos serviços de: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

Por último, são feitas as juntas de dilatação na largura total do piso, no mínimo a cada 2 metros, com execução de corte por meio de serra de discos diamantados, na largura mínima de 3 mm, e profundidade mínima de 3 cm.

10.7 Limpeza Final da Obra

Após o término de todos os serviços, o construtor providenciará a limpeza geral da edificação e das áreas vizinhas de modo a poder cumprir com a formalidade da "entrega da obra". Deverá empregar pessoal especializado em serviços de limpeza da construção e também das áreas externas.

Cada item da construção deverá receber os cuidados especiais com a utilização de materiais adequados para completa remoção de traços de argamassas, detritos, poeira, manchas, marcas de passagem de carrinho ou tudo que possa ser considerado "sujeira" na construção supostamente pronta para ser utilizado. Não será feita relação de materiais nem das técnicas a serem utilizadas, mas caberá ao construtor executar tal limpeza de modo completo e perfeito e se for o caso para cumprimento desta exigência deverá acatar as indicações, recomendações e pedidos do Gestor Técnico do Contrato.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

11. APRESENTAÇÃO “AS BUILT” (PROJETO CONFORME EXECUTADO)

Finalidade: Refletir, com precisão, o que foi efetivamente construído.
Conteúdo mínimo que deve constar:

- Conjunto completo de plantas, cortes, fachadas e detalhes “conforme executado”, por disciplina (arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, gás, drenagem e etc.).
- Marcações de alterações em relação aos projetos aprovados (nuvens/referências), com quadro de revisões e justificativas.
- Localização e identificação de tubulações, eletrocalhas, caixas de passagem, válvulas, registros, cordoalhas, emendas e pontos de inspeção.
- Cotas e altimetrias executadas (eixos, níveis, cotas de soleira, greides, cotas de cobertura).
- Memorial descritivo executivo atualizado com materiais e marcas/modelos efetivamente empregados.
- Diagramas unifilares/multifilares e isométricos “as built”, quadros de cargas e esquemas de automação/controle, quando aplicável.

11.1 A entrega “AS BUILT” será avaliada pelo Gestor Técnico do contrato e a após sua aprovação a contratada deverá apresentar oficialmente duas cópias plotadas em papel sulfite, uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg, versão 2024/2025.

12. MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CADA UNIDADE HABITACIONAL

Finalidade: orientar o uso seguro e a manutenção preventiva/corretiva, assegurando desempenho e vida útil de projeto.

Conteúdo mínimo que deve constar (geral e por sistema):

- **Apresentação geral:** dados do empreendimento; organograma de contato (contratada, fabricantes, assistência técnica); prazos de **garantia**; fluxos de acionamento.
- **Operação:** procedimentos de partida/parada, rotinas de operação, parametrizações, alarmes e contingências; **requisitos de segurança** (EPI/EPC) e bloqueio/etiquetagem.
- **Manutenção corretiva e sobressalentes:** lista de **peças de reposição recomendadas**, códigos, prazos de fornecimento e procedimentos de substituição.
- **Limpeza e conservação:** produtos e métodos permitidos/vedados para cada material/acabamento, com impacto em **garantias**.
- **Documentos de garantia:** certificados dos fabricantes/instaladores, termos e exclusões; datas de início/fim e condições de preservação.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

- **Normas e referências:** normas ABNT e instruções dos fabricantes adotadas; requisitos legais (acessibilidade, incêndio, instalações de gás etc.).
- **Anexos técnicos por sistema (quando aplicável):**
 - **Arquitetura e acabamentos:** fichas técnicas de pisos, revestimentos, esquadrias, impermeabilizações e coberturas; orientações de junta, dilatação e reaplicações.
 - **Estruturas:** parâmetros de integridade, pontos de inspeção e controle de manifestações patológicas.
 - **Instalações elétricas:** diagramas, ajustes, calibrações, ensaios, relatórios de medição e aterramento.
 - **Hidrossanitário/drenagem/gás:** testes, setorização, registros, pressões, declividades e pontos de inspeção.
 - **Incêndio:** rotas, sinalizações, testes de bombas/sprinklers/extintores, recargas e vistorias periódicas.

12.1 A entrega “**MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CADA UNIDADE HABITACIONAL**” será avaliada pelo Gestor Técnico do contrato e Gestor Administrativo do Contrato e a após sua aprovação a contratada deverá apresentar oficialmente duas vias de cada unidade habitacional.

13. Planilha Orçamentária da Obra e documentos vinculados – Em caso de Atualização (apresentação, análise e critérios)

13.1 Entrega e finalidade

A planilha orçamentária detalhada deverá ser apresentada pela contratada no prazo referente a primeira medição relativo aos Projetos Básicos e Executivos, conforme consta no Cronograma Físico-Financeiro de Obras - Habitações De Interesse Social – HIS, e terá as seguintes finalidades: (I) decompor o preço global adjudicado; (II) balizar as medições e eventuais reprogramações; (III) permitir análise de exequibilidade e de conformidade pela Administração; e (IV) subsidiar a gestão de riscos e o controle interno.

13.1 Planilha Orçamentária da Obra e documentos vinculados atualizados pela Contratada será avaliada e a decisão quando a regularidade é do Gestor Técnico do contrato.

13.2 Conteúdo mínimo e padrão de apresentação - A planilha deverá ser entregue em PDF pesquisável e arquivo editável (XLSX/ODS), acompanhada das memórias de cálculo e composições unitárias (CPU). O conteúdo mínimo exigido é:

- a) Discriminação por serviços/itens e etapas, com códigos e descrições compatíveis com os projetos executivos e com o cronograma físico-financeiro;



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

- b) Quantitativos por item (memória de medição/levantamento), com indicação das fontes (plantas, detalhes e cadernos de quantitativos);
- c) Preços unitários com composições analíticas (insumos, produtividades, encargos sociais de mão de obra, custos indiretos), BDI e memória do BDI;
- d) Curva ABC dos insumos e dos serviços, destacando itens críticos;
- e) Demonstrativo do desconto ofertado na licitação e critério de distribuição do desconto no conjunto da planilha, de modo que a soma feche exatamente no preço global adjudicado;
- f) Compatibilização com referências públicas (ex.: SINAPI/SICRO, quando aplicável) e justificativas técnicas para eventuais desvios;
- g) Identificação técnica: responsável, ART/RRT, data, versão e histórico de revisões.

13.3 Princípios de conformidade econômico-financeira

- a) Vedação a sobrepreço/superfaturamento: nenhum item poderá conter preço acima de referência idônea ou alheio às condições de mercado e ao escopo efetivo;
- b) Inexequibilidade: serão recusados itens e/ou composições inexequíveis, devendo a contratada readequá-los com memórias coerentes (produtividades, insumos, logística e canteiro);
- c) Transparência e rastreabilidade: todas as bases, índices e coeficientes deverão ser declarados e documentados (fontes, data da coleta, premissas), permitindo auditoria;
- d) Coerência com o escopo: a planilha não altera o escopo e não modifica o preço global adjudicado; serve à gestão contratual e medições, ressalvadas as hipóteses legais de reequilíbrio.

13.4. Análise e aprovação pela Administração

A planilha será analisada e a decisão será do Gestor Técnico do Contrato, que emitirá parecer quanto à regularidade, exequibilidade e compatibilidade com projetos/cronograma. O documento poderá ser indeferido e devolvido para ajustes e correções, devendo a contratada reapresentá-lo. A aprovação constitui condição para a primeira medição e para a liberação dos marcos de pagamento correlatos.

13.5. Atualizações e coerência com o ciclo de vida

Sempre que houver revisões aprovadas de projetos executivos ou reprogramações de cronograma, a contratada deverá atualizar a planilha (mesma estrutura e versionamento), mantendo a coerência entre quantitativos, métodos e marcos de medição. As atualizações não produzirão efeitos de reequilíbrio por si sós, sem o atendimento das hipóteses legais e das regras da Matriz de Riscos.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

13.6. Disposições complementares

- Itens detectados com distorção relevante (indício de “jogo de planilha”) poderão ser glosados ou recompostos antes da medição, mediante justificativa técnica e concordância do Gestor técnico do Contrato;
- As composições deverão refletir as condições efetivas do canteiro, logística, mobilização e produtividade adotadas;
- A planilha integrará os documentos de gestão do contrato, permanecendo disponível para auditoria e controle externo.
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

14. DOS COMPLEMENTOS

14.1 A empresa deverá manter no local da obra responsável técnico pela execução da obra e sinalização de segurança adequada durante todo o período de execução dos serviços.

14.2 As obras objeto deste contrato serão realizadas no Bairro Residencial Jardim das Acácias, localizado no município de Sales, estado de São Paulo, observando-se o período compreendido entre segunda-feira e sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

14.3 Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.

14.4 A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

14.5 A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

14.6 As placas de início de obra deverão ser afixadas no início dos serviços. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal de Sales, SP, em conformidade com os padrões estabelecidos pela CAIXA Econômica Federal.

14.7 A obra será entregue perfeitamente limpa.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 O Memorial Descritivo complementa e integra, para todos os fins, o Anteprojeto, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro das Obras de Habitações de Interesse Social – HIS, bem como o Cronograma Físico de Execução das obras concomitantes à implantação das referidas unidades habitacionais. Para assegurar a perfeita e desejada execução dos serviços, todas as etapas deverão observar, de forma rigorosa, as normas técnicas vigentes.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

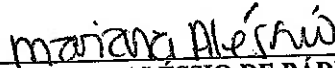
Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

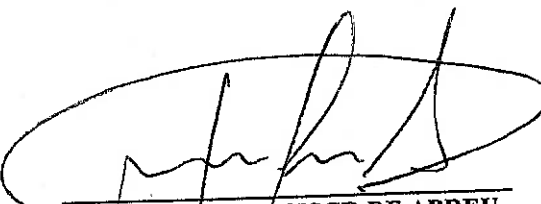
15.2 A remuneração será efetuada após a conclusão e aceitação dos serviços correspondentes a cada etapa, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro das Obras de Habitações de Interesse Social – HIS. A fiscalização prestará apoio ao Gestor Técnico do contrato, o qual emitirá parecer conclusivo acerca de cada medição relativa às etapas executadas, comunicando, ainda, o Gestor Administrativo do contrato para fins de controle e providências cabíveis.

15.3 Cabe ressaltar que será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reparação de todo e qualquer dano que venha a ocorrer em decorrência da execução dos serviços sob sua responsabilidade.

15.4 Os serviços quantificados na Planilha Orçamentária e no Memorial Descritivo fornecidos por esta Municipalidade refletem fielmente as necessidades relativas ao objeto apresentado. Eventuais dúvidas não esclarecidas por meio desses documentos deverão ser esclarecidas pelo responsável técnico pelo anteprojeto, o qual também atuará neste processo na qualidade de Gestor Técnico do contrato.

SALES, SP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025


MARIANA ALESSIO DE PÁDUA
GESTOR TÉCNICO DO CONTRATO
COORDENADORA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA 5070658337-SP
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO
ART Nº 2620251533062


JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

ANTEPROJETO DE IMPLANTAÇÃO – HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS 20 UNIDADES



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

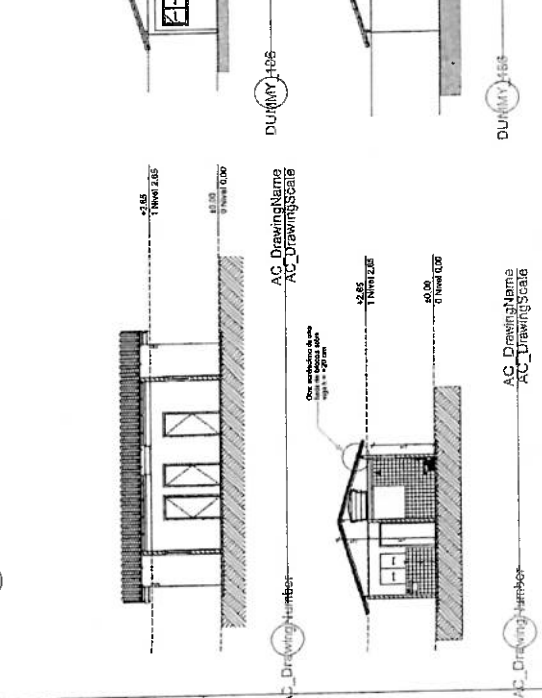
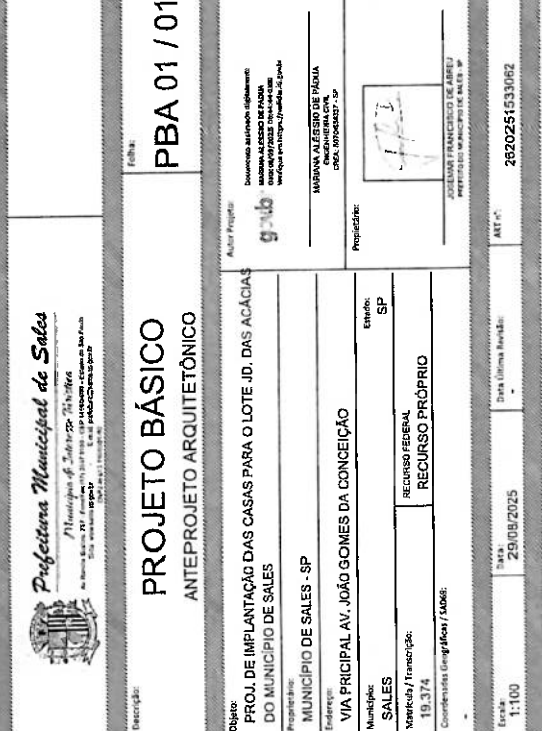
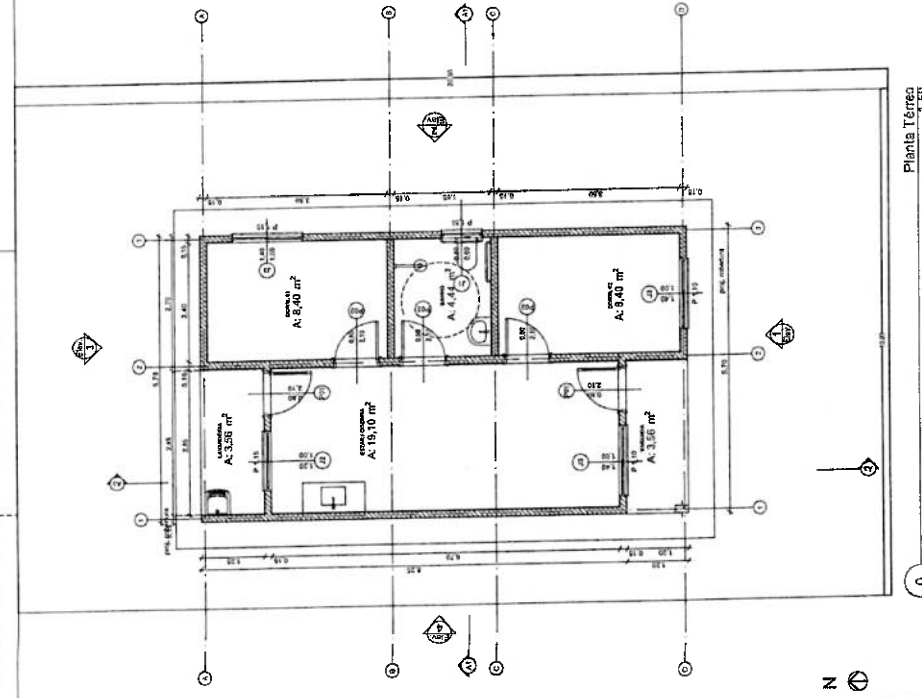
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO – HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – HIS (47,46M²)





Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

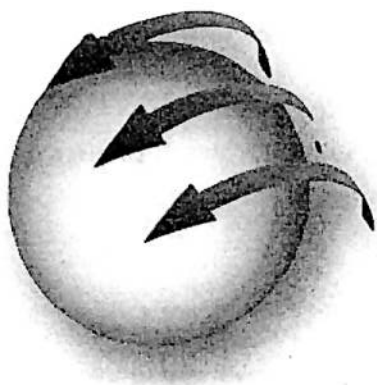
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

RELATÓRIO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT)



MM SONDAGEM

RELATÓRIO

**SONDAGEM À PERCUSSÃO- SPT CONFORME
NORMA NBR6484**

FINALIDADE DA OBRA

OBRA COMERCIAL

**LOCAL
SALES - SP**

AGOSTO

2025

Sumário

1	<u>Apresentação.....</u>
2	<u>Métodos Utilizados.....</u>
3	<u>Equipamentos.....</u>
4	<u>Processo de Perfuração.....</u>
5	<u>Amostragem.....</u>
6	<u>Ensaio de Penetração Dinâmica.....</u>
7	<u>Observações do Nível de Água Freática.....</u>
8	<u>Profundidade da Perfuração.....</u>
9	<u>Apresentação dos Resultados.....</u>
9.1	<u>Locação das Sondagens.....</u>
9.2	<u>Perfis.....</u>
10	<u>Resultados.....</u>
11	<u>Anexos.....</u>

São José do Rio Preto, 04 de Agosto
de 2025

marcelo fagundesgoncalves


Engenheiro Responsável

CREA SP: 5069311332

Os procedimentos adotados durante a realização do serviço foram realizados em consonância ao Método de ensaio ABNT NBR 6484:2020 Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio.

6) Ensaio de Penetração Dinâmica

Os índices de penetração foram obtidos pela cravação do amostrador padrão através de quedas sucessivas do martelo padronizado, com a massa de 65 kg da altura de 0,75 m, até se atingir a penetração de 0,45 m, anotando-se o número de golpes necessário à cravação de cada 0,15 m do referido amostrador padrão, ou conforme orientação da ABNT NBR 6484:2020.

7) Observação do Nível de Água Freático

Para a determinação do nível de água freático, foi empregado o método de ensaio da ABNT NBR 6484:2020. Os resultados dessas determinações estão apresentados nos perfis de sondagem anexos. **Para o ensaio realizado, encontramos nível d'água (NA), conforme boletins em anexo.**

As locações foram determinadas em campo e locadas pelo responsável da contratante.

11 ANEXOS;

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
OBRA: COMERCIAL
LOCAL: SALES - SP

SONDAGEM À PERCUSSÃO: SP 02

INÍCIO: 29/07/2025 TÉRMINO: 29/07/2025 COTA: 416,00
DATUM: SIRGAS2000 COORD. N: 7640057,00 E: 655437,00

GRÁFICO SPT	PROFUNDIDADE (m)	ENSAYO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO		INTERPRETAÇÃO GEOLOGICA	PERFIL GEOLOGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	AMOSTRADOR BIPARTIDO: Ø INTERNO = 34,9 mm PESO: 65 Kg Ø EXTERNO = 50,8 mm ALTURA DE QUEDA: 75 cm	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
			INL.	FIN.						
							0,01 0,11	CAMADA VEGETAL		
	1,00	1/56	1/56			01	1,58	AREIA, FINA, POUCO ARGILOSA, MARROM, COM ATERRO, FOFO	1,54	
	2,00	1/54	1/54			02				
	3,00	1/48	1/48			03				
	4,00	1/15	1/15	1/15	2	04				
	5,00	1/46	1/46		1/46	05				
	6,00	1/15	1/15	1/15	2	06				
	7,00	1/15	1/15	1/15	2	07				
	8,00	1/15	1/15	2/15	2	08		AREIA, FINA, POUCO ARGILOSA, CINZA, COM MANCHAS AMARELA, FOFO A COMPACTO		TC
	9,00	1/15	1/15	1/15	2	09				
	10,00	1/15	2/15	2/15	3	10				
	11,00	2/15	2/15	2/15	4	11				
	12,00	2/15	4/15	7/15	6	12				
	13,00	8/15	10/15	10/15	18	13				
	14,00	10/15	13/15	13/15	23	14		AREIA, FINA, POUCO ARGILOSA, CINZA, COM MANCHAS AMARELA, COMPACTO		
	15,00	12/15	12/15	14/15	24	15	15,45			
	16,00							LIMITE DA SONDAGEM		
	17,00							FURO PARALISADO CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.2.4.2 DA NORMA NBR6484:2020 - SOLO - SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT.		
	18,00									
	19,00									
	20,00									

LEGENDAS:

30 cm INICIAIS - - - - - 30 cm FINAIS

ATERRO - AT • SOLO ALUVIONAR - SA • SOLO COLUVIONAR - SC • SOLO FLUVIAL - SF • SOLO MARINHO - SM • SOLO RESIDUAL - SR

TRADO CAVADERA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO

OBS:

DATA: TRABALHO Nº: FOLHA: 02/01

ESCALA: DESENHISTA: SONDADOR: JORGE

1:100 Ingrid borges

N.A. LEITURAS:

1) N.A.: 1,62m em 29/07/2025

2) N.A.: 1,58m em 29/07/2025

3) N.A.: 1,54m em 29/07/2025

MM SONDAGEM

Documento assinado digitalmente

MARCELO FAGUNDES GONCALVES

Data: 01/08/2025 17:35:16-0300

verifique em <https://validar.lf.gov.br>

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

OBRA: COMERCIAL

LOCAL: SALES-SP

SONDAGEM À PERCUSSÃO: **SP 04**

INÍCIO: 29/07/2025 TÉRMINO: 29/07/2025 COTA: 415,00

DATUM: SIRGAS2000 COORD. N: 7640028,00 E: 655482,00

GRÁFICO SPT	PROFUNDIDADE (m)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/15cm)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO		INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	AMOSTRADOR BIPARTIDO: Ø INTERNO = 34,9 mm PESO: 65 Kg Ø EXTERNO = 50,8 mm ALTURA DE QUEDA: 75 cm	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
			INL	FIN.						
10 20 30 40										
2	1,00	1/15 1/15 1/15	2	2		01	0,01 0,11	CAMADA VEGETAL AREIA, FINA, POUCO ARGILOSA, MARROM, FOFO		
2	2,00	1/15 1/15 1/15	2	2		02		AREIA, FINA, POUCO ARGILOSA, CINZA, FOFO		
2	3,00	1/48 - -	1/48	-		03	2,80		2,82	
1/48	4,00	1/15 1/15 1/15	2	2		04				
2	5,00	1/15 1/15 1/15	2	2		05				
2	6,00	1/15 2/15 1/15	3	3		06		AREIA, FINA, POUCO ARGILOSA, CINZA, COM MANCHAS AMARELA, FOFO A COMPACTO		
3	7,00	1/15 1/15 2/15	2	3		07				
3	8,00	2/15 2/15 2/15	4	4		08				
4	9,00	2/15 2/15 2/15	4	4		09				
4	10,00	1/15 2/15 3/15	3	5		10	9,55			
5	11,00	3/15 3/15 6/15	6	9		11				
9	12,00	6/15 6/15 7/15	12	13		12		AREIA, FINA, POUCO ARGILOSA, CINZA, COM MANCHAS AMARELA, COMPACTO		
13	13,00	7/15 9/15 11/15	16	20		13				
20	14,00	9/15 12/15 12/15	21	24		14				
24	15,00	12/15 12/15 12/15	24	24		15	15,45			
24	16,00							LIMITE DA SONDAGEM		
	17,00							FURO PARALISADO CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.2.4.2 DA NORMA NBR6484:2020 - SOLO - SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT.		
	18,00									
	19,00									
	20,00									

LEGENDAS: 30 cm INICIAIS - - - - - 30 cm FINAIS - - - - - TRADO CAVALDEIRA - TC - TRADO HELICOIDAL - TH - CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA - REVESTIMENTO
ATERRO - AT - SOLO ALUVIONAR - SA - SOLO COLLUVIONAR - SC - SOLO FLUVIAL - SF - SOLO MARINHO - SM - SOLO RESIDUAL - SR

OBS:

N.A. LEITURAS:
1) N.A.: 2,90m em 29/07/2025
2) N.A.: 2,86m em 29/07/2025
3) N.A.: 2,82m em 29/07/2025



MM
SONDAGEM

DATA:	TRABALHO N°:	FOLHA:
ESCALA:	DESENHISTA:	SONDADOR:
1:100	ingred borjes	JORGE

04/01

Documento assinado digitalmente
MARCELO FAGUNDES GONCALVES
Data: 01/08/2025 17:15:16-0300
Verifique em <https://validar.hi.gov.br>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SP 02

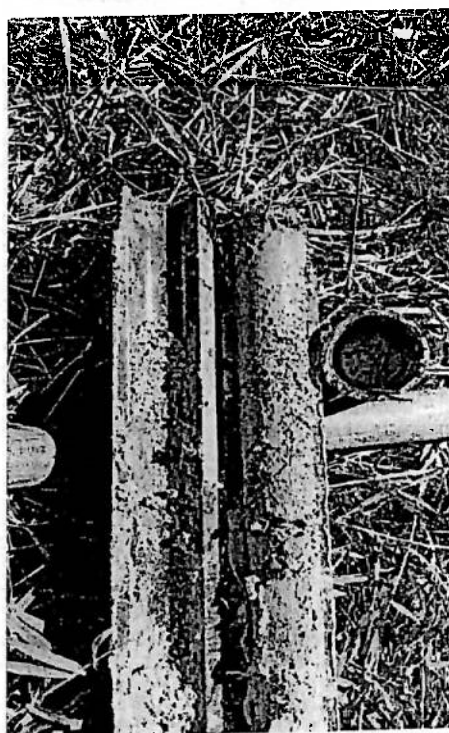
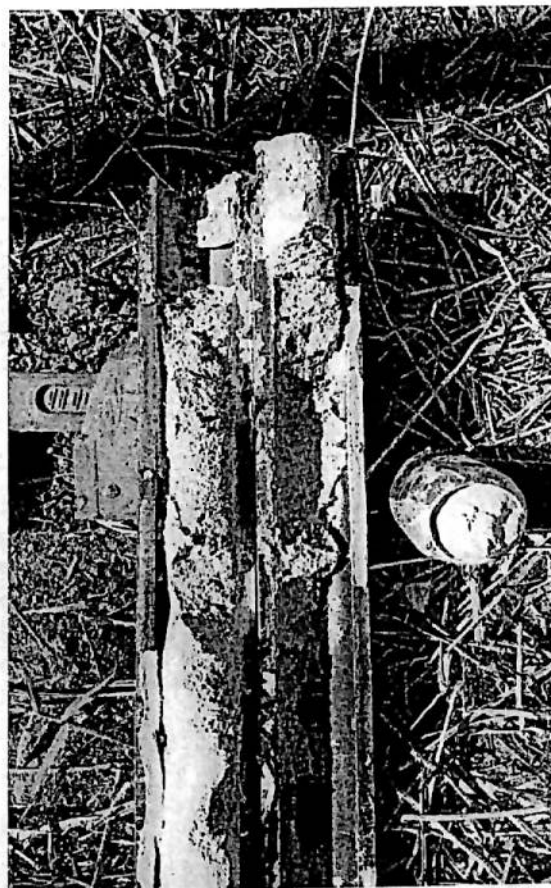


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SP 04



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE AMOSTRA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251331862

1. Responsável Técnico

MARCELO FAGUNDES GONÇALVES

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2613157291

Registro: 5069311332-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SALES**Endereço: **Avenida RAMILLO SALLES**

Complemento:

Cidade: **Sales**

Contrato:

Valor: **R\$ 5500,00**

Ação institucional:

Celebrado em: **01/08/2025**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**CPF/CNPJ: **46.613.196/0001-90**Nº: **717**Bairro: **JARDIM DO SOL**UF: **SP**CEP: **14980-600**

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **1ª Rua CEP 14980-000**Complemento: **PROJETADA 05**Cidade: **Sales**Data de Início: **01/08/2025**Previsão de Término: **10/08/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SALES SP**

Nº:

Bairro: **ZONA 01**UF: **SÃO PAULO**

CEP:

Código:

CPF/CNPJ: **46.613.196/0001-90**

4. Atividade Técnica

Execução**1****Ensaio****de sondagem geotécnica a percussão**

Quantidade

5,00000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente

de **MARCELO FAGUNDES GONÇALVES**

Data: 04/08/2025 18:54:39-0300

verifique em <https://validar.ti.gov.br>

de

343.198-13

MUNICÍPIO DE SALES - CPF/CNPJ: 46.613.196/0001-90

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confaz.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima

Valor ART R\$ **103,03**Registrada em: **01/08/2025**Valor Pago R\$ **103,03**Nosso Número: **2620251331862**Impresso em: **04/08/2025 18:47:05**

Autenticação de ART
2620251331862



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramílio Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

[illegible]



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referênci	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total
9.2	Outros - Outros-20	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO	20,00	UN	R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00	20,35 %	R\$ 3.646,61	R\$ 72.932,20
9.3	Outros - Outros-21	SANITÁRIAS / PLUVIAL	20,00	UN	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	20,35 %	R\$ 5.836,98	R\$ 116.739,60
9.4	Outros - Outros-22	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	20,00	UN	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	20,35 %	R\$ 2.467,18	R\$ 49.343,60
9.5	Outros - Outros-23	ESPECIAIS / ACESSIBILIDADE	2,00	UN	R\$ 2.641,00	R\$ 2.641,00	20,35 %	R\$ 3.178,44	R\$ 6.356,88
10	—	COMPLEMENTARES							R\$ 16.764,82
10.1	Outros - Outros-24	CALAFETE / LIMPEZA	20,00	UN	R\$ 642,00	R\$ 642,00	20,35 %	R\$ 772,65	R\$ 15.453,00
10.2	Outros - Outros-25	DESMOBILIZAÇÃO / OUTROS	1,00	UN	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	20,35 %	R\$ 1.311,82	R\$ 1.311,82
Total:									R\$ 2.800.000,

SALES/SP, 27 DE JANEIRO DE 2025

Mariana Aléssio de Pádua

Mariana Aléssio de Pádua

Engenheira Civil

CREA 5070658337-SP